

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

### Prestação de Contas do Exercício de 2025 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

**Órgão/Entidade:** Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)

**Dirigente Máximo:** Mara Guarino Tanure

Relatório elaborado de acordo com as orientações contidas no Anexo III, da Decisão Normativa Nº 01/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada em 24/02/2026, que *fixa a forma de apresentação e envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.*

#### SUMÁRIO

- A) APRESENTAÇÃO DA VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- B) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG
- C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
- D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO
- E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO
- F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
- G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

#### A. VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) foi criada em 1946, por meio da publicação do Decreto Estadual nº 1.751/1946, sendo a primeira Escola de Saúde Pública do Brasil em nível estadual. Em 2007, por meio da Lei Delegada 135/2007, passou a ser um órgão autônomo do Estado de Minas Gerais, subordinado tecnicamente à Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG).

A ESP-MG configura-se como uma Escola de Governo, atuando no campo das políticas públicas de saúde e tendo a competência, segundo a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, de "planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública." Sua missão, revista em março de 2023, é "Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais."

A atual estrutura orgânica básica da ESP-MG é regulamentada pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, em seu artigo 55. Sua estrutura complementar, as atribuições decorrentes das competências previstas para a ESP-MG, bem como a denominação e as atribuições de suas unidades administrativas são estabelecidas pelo Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. De acordo com essas normas, a ESP-MG tem o seguinte organograma:

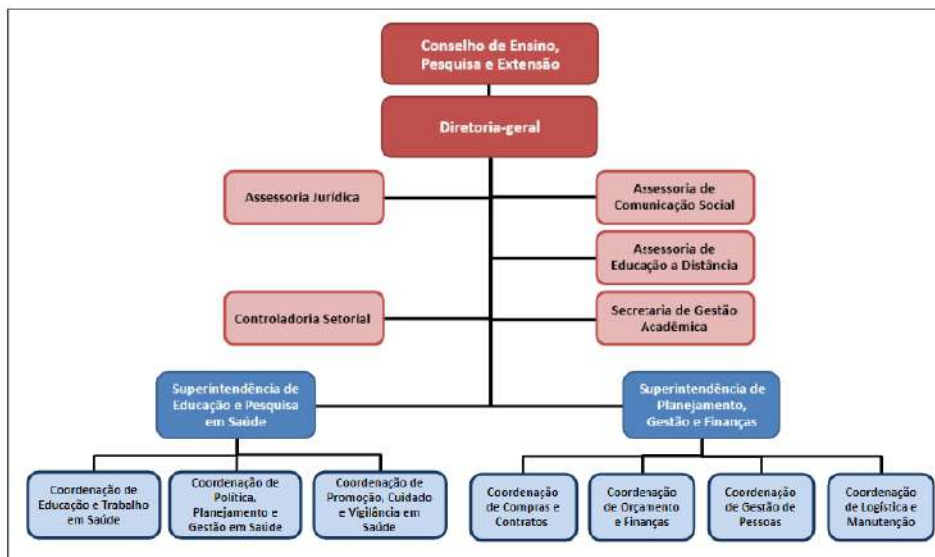


Imagem 1 - Organograma da ESP-MG

Como órgão colegiado, a Escola possui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), cuja competência é "atuar de forma propositiva, consultiva ou deliberativa nos processos de definição, avaliação e revisão das diretrizes estratégicas de ensino, pesquisa e extensão da instituição", nos termos do Decreto de competências da Instituição. O CEPEX é composto pelo Dirigente Máximo da ESP, que o preside, e por demais representantes da gestão e do corpo técnico da instituição.

Para além das normas que regulam sua estrutura e funcionamento, a ESP-MG atua em consonância com a legislação que rege o SUS, em especial as Leis 8.080/90 e 8.142/90.

Parte integrante do Sistema Estadual de Saúde, gerido pela SES/MG, a ESP-MG também atua em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas constantes na Política Estadual de Saúde. Sendo assim, a produção de suas ações de ensino e pesquisa estão alinhadas com a gestão do SUS no estado de Minas Gerais. Juntamente com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), constitui o conjunto de instituições vinculadas à SES/MG, cabendo à ESP-MG atuar no desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa no âmbito do SUS/MG.

Além disso, a ESP-MG tem sua atuação pautada por outras articulações interinstitucionais. Nesse sentido, tem participado nos últimos anos de redes de grande relevância em seu âmbito de ação:

- Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA);
- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS);
- Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública, vinculada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

A ESP-MG, ao longo dos seus 79 anos de atuação, vem desenvolvendo cursos de nível técnico, pós-graduação e de qualificação, em diversas áreas, em conformidade com as necessidades dos profissionais do SUS. Sua atuação se dá nos diversos campos de conhecimento da Saúde Pública, com destaque às ações voltadas ao planejamento e gestão em saúde, Vigilância em Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Cuidado e Promoção à Saúde.

Desde a sua criação, tem buscado, com esforço, dedicação e excelência, novos meios de cumprir seu objetivo traçado há mais de sete décadas: qualificar os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde pública em Minas Gerais. Desde então, mais de 400 mil trabalhadores da saúde pública foram qualificados em cursos à distância e presenciais, realizados em Belo Horizonte ou de forma descentralizada, em diversos municípios mineiros.

Em outra frente de trabalho, a Escola atua na produção de conhecimento, por meio do desenvolvimento de pesquisas e produção de material técnico e científico no campo da saúde, de modo a aprimorar a oferta das ações educacionais, bem como a fortalecer a atuação das instituições na implementação das políticas públicas de saúde.

## B) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG

Este item apresenta a execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade da ESP-MG, evidenciando:

- o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
- os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e
- esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.

Assim, apresentam-se a seguir, as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), contendo os programas e ações da ESP-MG, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício e justificativas para o desempenho.

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01541)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
<b>Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)</b>						
AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)	161,23	☹️	79,68	😊	2,02	☹️
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)	103,00	😊	98,13	😊	1,05	😊
<b>Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)</b>						
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)	116,46	😊	101,48	😊	1,15	😊
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00	😊	132,28	☹️	0,76	😊

**B.1 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)**

**B.1.1 Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.028.4049.0001

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO**

Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)							
Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)							
Produto: ALUNO INSCRITO/MATRICULADO Unid. de Medida: ALUNO							
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.469.291,00	2.011.217,41	1.681.918,03	1.681.918,03	329.299,38	83,63	83,63
4.10.1	1.401.735,00	1.415.735,00	1.402.594,32	1.402.594,32	13.140,68	99,07	99,07
<b>TOTAL</b>	<b>3.871.026,00</b>	<b>3.426.952,41</b>	<b>3.084.512,35</b>	<b>3.084.512,35</b>	<b>342.440,06</b>	<b>90,01</b>	<b>90,01</b>

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO					
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
161,23		79,68		2,02	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	20.000	32.179	20.000	32.247	161,24	100,21	161,24
<b>Financeiro</b>	3.871.026,00	3.426.952,41	3.871.026,00	3.084.512,35	79,68	90,01	79,68

Imagem 3 - Desempenho consolidado da Ação 4049 - Exercício: 2025

- **FINALIDADE:** Contribuir para a formulação e implementação das políticas relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde, em Minas Gerais.
- **DESCRIÇÃO:** Realização de ações educacionais diversas, em diferentes modalidades e formatos (presencial, remoto, a distância ou semi-presencial): seminários/webinários, oficinas, cursos introdutórios, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização profissional, cursos técnicos e pós-técnicos, cursos de pós-graduação *lato sensu*, atendendo às demandas do Sistema Estadual de Saúde e tendo em vista o caráter permanente da formação em saúde.
- **PÚBLICO ALVO:** Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde.
- **PRODUTO:** Aluno inscrito/matriculado.
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Alunos inscritos/matriculados nas ações ofertadas e nos eventos técnicos realizados pela ESP, sendo: trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, atuantes nas esferas federal, estadual e municipal, gestores, bem como agentes sociais que atuam no âmbito do SUS.
- **META:** 20.000
- **RESULTADO:** 32.247
- **STATUS DA META:** Meta superada.
- **JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL:** O desempenho orçamentário foi de 79,68%. Em relação à meta física, a ação apresentou um desempenho de 161,23%, uma vez que houve um número superior de inscrições em alguns cursos em formato EaD em que a procura superou as expectativas e foi possível ampliar a oferta de vagas para além do previsto inicialmente.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Foram realizadas 37 ações educacionais, presencias e a distância, dentre especializações, qualificações e oficinas nos campos da Saúde Pública, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Direito Sanitário, Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Saúde no Sistema Prisional, Gestão em Saúde, Controle Social, Promoção da Saúde e Educação em Saúde, destacando-se:
  - Cursos de Especialização:
    - Saúde Pública
    - Saúde Pública - Saúde no Sistema Prisional
    - Direito Sanitário
    - Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
    - Gestão do SUS
  - Curso Técnico de Saúde Bucal
  - Cursos presenciais / remotos:
    - Curso Introdutório em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
    - Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicadas aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental
    - Curso "Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e Qi Gong"
    - Formação de Pessoas Ativadoras do Controle Social no SUS em Minas Gerais
    - Oficina sobre a integralidade do Cuidado em Saúde Mental
    - Webinários sobre Controle Social do SUS em Minas Gerais

- Capacitação Pedagógica para Docentes do Curso Técnico em Saúde Bucal
- Cursos a Distância:
  - Curso Básico de Vigilância em Saúde
  - Curso Básico de Vigilância em Saúde Ambiental
  - Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS)
  - Curso Básico de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (CBVAPT)
  - Curso Acolhimento e Aconselhamento para Testagem Rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis
  - Curso Promoção da Saúde no SUS-MG: Políticas e possibilidades de intervenção
  - Curso Território na Saúde: Construindo saberes com os agentes de saúde do SUS
  - Curso Tratamento para Cessação do Tabagismo
  - Projeto Saúde em Rede - Curso: Organização do Cuidado em Rede
  - Qualificação em vacinação para trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS)
  - Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina
  - Saúde Mental na Atenção Primária: construindo parcerias para o cuidado
  - Percurso Formativo do Fiscal de Vigilância Sanitária - Curso "Conhecimentos Introdutórios para atuação em Vigilância Sanitária", Curso "Vigilância Sanitária: conhecendo as áreas de atuação" e Curso "Fiscalização Sanitária"
  - Percurso Formativo Introdução ao Direito Sanitário - Curso Introdução ao Direito Sanitário, Curso Direito Sanitário Aplicado às Políticas Públicas de Saúde e Curso Judicialização e Litigância na Saúde
  - Curso Conhecer para cuidar: Introdução à saúde LGBTQIAPN+ e Integralidade do cuidado e a população LGBTQIAPN+.

### B.1.2 Ação PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.4050.0001

Ação: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)								
Produto: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Unid. de Medida: QUANTIDADE								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.1	1.038.905,00	1.334.005,00	1.019.478,79	1.019.478,79	314.526,21	76,42	76,42	
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.905,00</b>	<b>1.334.005,00</b>	<b>1.019.478,79</b>	<b>1.019.478,79</b>	<b>314.526,21</b>	<b>76,42</b>	<b>76,42</b>	
Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI								
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL			
103,00		98,13		1,05				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO								
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)	
Físico	200	200	200	206	103,00	103,00	103,00	
Financeiro	1.038.905,00	1.334.005,00	1.038.905,00	1.019.478,79	98,13	76,42	98,13	

Imagem 4 - Desempenho consolidado da Ação 4050 - Exercício: 2025

- **FINALIDADE:** Produzir e disseminar conhecimento técnico-científico no âmbito da saúde coletiva, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **DESCRIÇÃO:** Produção de conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgação dos resultados obtidos por meio de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros meios físicos e digitais e elaboração de materiais técnicos e/ou pedagógicos direcionados ao seu respectivo público.
- **Público Alvo:** Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde.
- **PRODUTO:** Produção técnico-científica.
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Projetos de Pesquisa elaborados; Pesquisa em andamento; Relatório Final de Pesquisas; - Relatório Final da ação educacional; Artigo submetido ou aprovado para publicação; Capítulo de livro publicado; Livro Publicado; Trabalho aceito para apresentação ou apresentado em Evento Científico; Palestras ou participação em mesa de debates em Eventos Técnico-Científicos; Materiais Educativos (Ex: Cartilhas, Manuais, Vídeos, E-book, entre outros); Editoria de periódicos técnico-científicos; Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado; Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses de outras instituições; Trabalho de conclusão de curso aprovados nos cursos de especialização *lato sensu* da ESP-MG; Emissão de parecer para periódicos e eventos técnicos-científicos; - Organização de eventos técnico-científicos; Trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses produzidas pelos servidores da ESP-MG; Participação dos servidores da ESP-MG na docência.
- **META:** 200
- **RESULTADO:** 206
- **STATUS DA META:** Meta superada.
- **JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL:** Desempenho anual dentro do planejado.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Foram elaboradas 206 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, apresentação de trabalhos em diversos eventos científicos, organização de seminários e webinários, orientação de trabalhos, publicação de livros, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros, destacando-se:
  - Publicação dos seguintes artigos:
    - A gestão pública e a participação privada no abastecimento de água e esgotamento sanitário em Minas Gerais: possíveis impactos da Lei nº 14.026/2020,

- nos Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário;
- Desafios do Processo Transexualizador no SUS: a atuação do judiciário frente à demanda "Programa de direito sanitário" (PRODISA), nos Caderno Ibero-Americanos de direito sanitário;
  - Estrutura da Atenção Primária à Saúde e as coberturas vacinais nos municípios brasileiros, na Revista de Saúde Pública;
  - A reflection on the role of individuals with lived experience in shaping the Brazilian psychiatric reform, no Irish Journal of Psychological Medicine;
  - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: CAMINHOS PEDAGÓGICOS DA PRIMEIRA TURMA DE UMA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, na Revista Educação, Ciência e Saúde;
  - Mapeamento crítico da formação em epidemiologia nos programas de pós-graduação em Saúde Coletiva no Brasil: desafios e perspectivas, na Revista Brasileira de Epidemiologia;
  - Práticas de cuidado nos CAPS AD: o que dizem os usuários?, na Revista Saúde Mental e Subjetividade;
- Publicação do capítulo "Acidentes de trabalho ampliados e o impacto na saúde dos trabalhadores", no Programa de Atualização em Medicina de Família e Comunidade: Ciclo 19;
  - Publicação do Ebook "Curso Introdução ao Direito Sanitário (IDS) / Módulo II: Direito Sanitário aplicado às Políticas Públicas de Saúde";
  - Publicação do Ebook "Conhecer para cuidar: integralidade do cuidado e a população LGBTQIAPN+";
  - Publicação do novo material didático do Curso Técnico em Saúde Bucal:
    - 02 guias do docente: Módulo I - Desenvolvendo em equipe interprofissional ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
    - 02 materiais de apoio ao aluno: Módulo I - Desenvolvendo em equipe interprofissional ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
  - Publicação do capítulo intitulado "A Formação Técnica da Enfermagem no Brasil (2010-2023)" no livro "Demografia da Enfermagem no Brasil 2025 - Volume 1 - Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem no Brasil";
  - Publicação do capítulo "ESP/MG: Inovação e Desafios às vésperas de seus 80 anos", no livro "As Escolas Estaduais de Saúde Pública: do surgimento ao protagonismo na Formação para o SUS";
  - Apresentação de trabalhos nos seguintes eventos: VI Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ENEPCP); XVIII Congresso Latino-americano de Medicina Social e Saúde Coletiva; I Congresso Internacional sobre Deficiência "Diversidade, Direitos e Corpos: Participação Social e Barreiras no Mundo Contemporâneo"; 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva; IX Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão; XIII ENAPEGS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social) e 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem;
  - Realização de 10 Seminários e webinários.

### **B.1.3 INDICADORES DO PROGRAMA 0028**

O Programa 0028 "Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde" tem como objetivo produzir e difundir conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e agentes sociais que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, por meio de ações educacionais e de pesquisa, tendo a educação permanente em saúde como referencial político-pedagógico e contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.

Seus indicadores e resultados do ano de 2025 foram:

- Índice de de satisfação dos alunos, que mede, a partir da resposta dos alunos participantes de ações educacionais, a qualidade da ação educacional. Ao fim de cada curso, os alunos avaliam as ações considerando os seguintes aspectos: adequação do material didático em relação ao conteúdo abordado; a carga horária para o desenvolvimento do conteúdo proposto; a relação do conteúdo programático com a prática; a relevância das experiências abordadas para reflexão do processo de trabalho; a coerência entre as atividades de aprendizagem e o conteúdo abordado; atuação do docente quanto à pontualidade, domínio e atualização do conteúdo, incentivo à participação dos alunos e correlação entre o conteúdo e situações práticas.

A meta para o ano de 2025 foi de 98% e o resultado obtido foi de 98,4% de satisfação dos alunos participantes das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG.

- Percentual de abrangência das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG, que mede a abrangência das ações educacionais nos municípios mineiros.

A meta para o ano de 2025 foi de 95% e o resultado obtido foi de 100% dos municípios mineiros contemplados.

Tais indicadores buscam avaliar a qualidade das ações ofertadas, bem como sua capilaridade no território, considerando que se trata de uma Escola de Governo Estadual, que busca qualificar os profissionais que atuam em âmbito estadual e municipal.

## **B.2 PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)**

### **B.2.1 Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.122.705.2417.0001**

**Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)**

**Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (2417)**

Produto: PESSOA REMUNERADA Unid. de Medida: UNIDADE

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	15.601.413,00	15.993.930,00	15.801.775,81	15.801.775,81	192.154,19	98,80	98,80
3.10.7	1.309.352,00	1.439.907,00	1.358.660,81	1.358.660,81	81.246,19	94,36	94,36
<b>TOTAL</b>	<b>16.910.765,00</b>	<b>17.433.837,00</b>	<b>17.160.436,62</b>	<b>17.160.436,62</b>	<b>273.400,38</b>	<b>98,43</b>	<b>98,43</b>

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
116,46		101,48		1,15	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	79	90	79	92	116,46	102,22	116,46
Financeiro	16.910.765,00	17.433.837,00	16.910.765,00	17.160.436,62	101,48	98,43	101,48

**Imagem 5 - Desempenho consolidado da Ação 2417 - Exercício: 2025**

- **FINALIDADE:** Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **DESCRIÇÃO:** Coordenação das diversas etapas que compõem o gerenciamento de recursos humanos como recrutamento e seleção, gestão de carreiras, treinamento e desenvolvimento, administração e avaliação do desempenho.
- **PÚBLICO ALVO:** Pessoal ativo do Estado de Minas Gerais.
- **PRODUTO:** Pessoa remunerada.
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Pessoas remuneradas titulares de cargo, emprego ou função pública.
- **META:** 79
- **RESULTADO:** 92
- **STATUS DA META:** Meta cumprida. A ESP-MG continuou apoiando a gestão institucional por meio da prestação de serviços técnico-administrativos e de suporte, com destaque para a execução integral da folha de pagamento e da gestão de pessoas.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** Desempenho anual satisfatório, com execução plena da despesa de pessoal dentro do orçamento previsto e sem pendências relevantes.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Execução completa da folha de pagamento de pessoal ativo.

**B.2.2 Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.122.705.2500.0001

**Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)**

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.691.804,00	2.815.808,05	2.404.072,20	2.404.072,20	411.735,85	85,38	85,38
4.10.1	398.265,00	1.759.050,00	1.683.506,27	1.683.506,27	75.543,73	95,71	95,71
<b>TOTAL</b>	<b>3.090.069,00</b>	<b>4.574.858,05</b>	<b>4.087.578,47</b>	<b>4.087.578,47</b>	<b>487.279,58</b>	<b>89,35</b>	<b>89,35</b>

Dados atualizados até Dez/2025 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		132,28		0,76	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	3.090.069,00	4.574.858,05	3.090.069,00	4.087.578,47	132,28	89,35	132,28

**Imagem 6 - Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2025**

- **FINALIDADE:** Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.
- **DESCRIÇÃO:** Execução de serviços de apoio, suporte técnico-administrativo e de gestão, que não podem ser diretamente alocados em ações finalísticas, nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno, comunicação, gestão de pessoas e assessorias diretamente ligadas ao Gabinete, visando ao cumprimento das atribuições da unidade.
- **PÚBLICO ALVO:** Órgãos e Entidades da Administração Estadual.
- **PRODUTO:** Ação de apoio à gestão institucional realizada.
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessorias diretamente ligadas ao Gabinete.
- **META:** 01
- **RESULTADO:** 01
- **STATUS DA META:** Meta cumprida. A ESP-MG continuou apoiando a gestão institucional por meio da prestação de serviços técnico-administrativos e de assessoramento, com destaque para o assessoramento e gerenciamento de políticas públicas.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** A variação no desempenho orçamentário (132,28% em relação ao crédito inicial) justifica-se pela necessidade de suplementação orçamentária para a execução da obra de reforma da instituição, homologada após a elaboração do planejamento anual. O aporte de recursos adicionais foi essencial para o início das intervenções físicas, elevando o montante liquidado para patamares superiores ao teto orçamentário inicialmente previsto na ação.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** O destaque maior do ano foi a execução da obra de reforma predial do edifício-sede da instituição, um bem tombado, com foco na adequação do prédio para maior acessibilidade e modernização das instalações. Além disso, foram realizadas as tarefas rotineiras, como: execução da gestão administrativa, de pessoal, dos contratos administrativos, de manutenção, conservação e limpeza predial, de manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, na gestão orçamentária, contábil e financeira, na aquisição de material de consumo e permanente, dentre outras rotineiras de suporte administrativo previstas nessa ação.

### C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

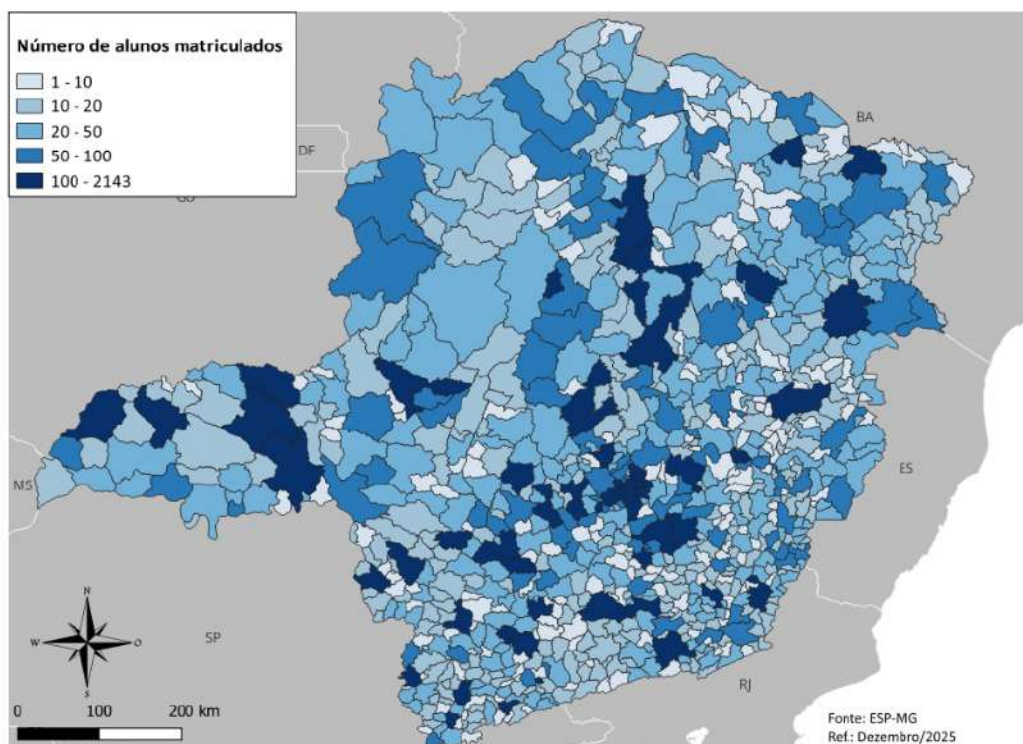
*Este item deve conter relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.*

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) não é signatária de termos ou parcerias voltados à execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor.

### D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

*Este item deve conter outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.*

No ano de 2025, a ESP-MG realizou ações educacionais para cerca de 32.000 trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais. Ressalta-se que 100% dos municípios do estado tiveram pelo menos um aluno participante de ação educacional, e em 80% deles, tiveram 10 ou mais alunos, conforme figura abaixo.



**Imagem 7:** Mapa de Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2025

Além disso, foram elaboradas 206 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, apresentação de trabalhos em diversos eventos científicos, organização de seminários e webinários, orientação de trabalhos, publicação de livros, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros, conforme detalhado no item B.1.2.

#### E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO

Este item deve apresentar a demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

No ano exercício de 2025, a composição dos recursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais se deu de forma ordinária, utilizando-se apenas da fonte 10 - Recursos do Tesouro Estadual.

O detalhamento da procedência dos recursos, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados estão disponíveis no Demonstrativo da Receita Orçamentária - Arrecadação Geral, conforme tabela a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

#### BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMEN
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA			
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES			
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES			
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			25.353,00
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			25.353,00
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		25.353.136,74	
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	25.353.136,74		
<b>TOTAL</b>				

#### F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Este item deve apresentar a relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

No ano exercício de 2025 e conforme previsão na Lei Orçamentária Anual do respectivo ano, seguem evidenciados os registros de créditos adicionais através do Demonstrativo da Composição de Despesa Autorizada, conforme tabela a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

#### BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS EXTRAORDINÁRI
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
LEI	25124 DE 30.12.2024	24.910.765,00	0,00	
NR SIAFI	22 DE 25.02.2025	0,00	2.165.050,00	
NR SIAFI	152 DE 22.10.2025	0,00	523.072,00	
NR SIAFI	172 DE 18.11.2025	0,00	118.000,00	
NR SIAFI	174 DE 25.11.2025	0,00	237.000,00	
NR SIAFI	184 DE 05.12.2025	0,00	130.100,00	
NR SIAFI	185 DE 09.12.2025	0,00	0,00	
NR SIAFI	187 DE 11.12.2025	0,00	14.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>24.910.765,00</b>	<b>3.187.222,00</b>	

#### G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

Este item deve apresentar informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Abaixo segue tabela com "Demonstrativo Segundo a Natureza de Despesa por item", com destaque ao código 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$5.588,06**, referente a pagamentos da folha de pessoal.

Em relação à execução de Despesas de Exercícios Anteriores processadas em 2024 em comparação ao ano de 2025, observa-se uma redução nos valores executados com DEAs, uma vez que foram processados em 2024 o valor de R\$9.256,32, conforme detalhado abaixo:

- O valor de R\$1.101,00 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.
- O valor de R\$8.155,32 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto à empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

**BALANÇO DE 2025**

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE
300000	DESPESAS CORRENTES			
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319000	APLICACOES DIRETAS			11.185.600,11
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		22.667,39	
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.667,39		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.129.244,40	
319011 01	VENCIMENTOS	7.736.305,55		
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	735.246,96		
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	275.970,71		
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	13.955,99		
319011 21	ABONO DE FERIAS	260.780,54		
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	829.563,62		
319011 33	GRATIFICACAO DE INCENTIVO A EFICIENTILACAO DOS SERVICOS - GIBFS	1.613,00		
319011 43	GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	133.125,00		
319011 44	ABONO DE PERMANENCIA	80.049,35		
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	647,88		
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	1.061.984,92		
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		28.100,26	
319013 04	INSS - POLHA	7.750,26		
319013 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	20.350,00		
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.588,06	
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	5.588,06		
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			4.616.175,70
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		4.616.175,70	
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.530.333,23		
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	39.360,31		
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	2.046.482,16		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
339000	APLICACOES DIRETAS			6.464.129,83
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		19.350,11	
339013 14	OBRIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO	1.000,00		
339013 17	INSS - DEMAIS DESPESAS	18.350,11		
339014	DIARIAS - CIVIL		83.864,16	
339014 01	DIARIAS - CIVIL	83.864,16		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		36.637,51	
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	19.216,35		
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	1.180,00		
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	12.799,05		
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	25,50		
339030 20	MATERIAL ELETRICO	672,90		
339030 21	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	925,21		
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	1.271,50		
339030 24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	547,00		
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		114.459,85	
339033 01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	569,91		
339033 02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	17.729,80		
339033 04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	96.160,14		
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		282.222,79	
339036 04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	963,50		
339036 10	EVENTUAL DE GABINETE	1.845,80		
339036 12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	918,21		
339036 31	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	278.495,28		



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	Gr DE 1
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		2.435.209,69		
339037 01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	316,58			
339037 02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	47.877,72			
339037 03	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	316.936,34			
339037 04	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.769.894,22			
339037 05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	300.184,83			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.495.190,49		
339039 03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	32.968,20			
339039 06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	30.249,21			
339039 09	PUBLICIDADE	70.000,00			
339039 12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	98.800,00			
339039 13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	179.574,02			
339039 15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	13.028,14			
339039 19	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.248,07			
339039 21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	83.346,83			
339039 22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	16.079,63			
339039 24	CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	19.291,76			
339039 26	ENCARGOS FINANCIROS	1.693,89			
339039 31	SERVICOS GRAFICOS	291.997,40			
339039 41	ANUIDADES	2.000,00			
339039 43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	10.297,60			
339039 48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	19.528,63			
339039 52	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	310.697,02			
339039 53	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	13.000,00			
339039 61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	24.884,92			
339039 71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	20.000,00			
339039 81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIDOS	2.000,00			
339039 99	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	240.505,17			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		637.615,40		
339040 02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	338.330,69			
339040 03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMG	229.978,82			
339040 04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	14.756,60			
339040 05	REDE IP MULTISSERVICOS	54.549,29			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.330.783,01		
339046 01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.330.783,01			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		859,02		
339047 03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	859,02			
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		27.877,80		
339049 01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	27.877,80			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		60,00		
339093 99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	60,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS				
449000	ADLICACOES DIRETAS			3.086.100,59	3.1
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		1.397.306,34		
449040 06	AQUISICAO DE SOFTWARE	1.148.306,34			
449040 08	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	249.000,00			
449051	OBRA E INSTALACOES		1.306.300,00		
449051 03	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	1.306.300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		382.494,25		
449052 04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	897,00			



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE
449052 07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	348.575,00		
449052 08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	5.287,98		
449052 12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	6.088,43		
449052 14	MOBILIARIO	21.645,84		
TOTAL				

#### H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

Neste item devem constar esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes

Em consonância com o disposto no Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº 12.2025/2026 e analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG (Inventário Financeiro.ESP/TIC nº 2/2026), ambos anexos a esta prestação de contas, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2025, esclarecemos:

- Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos. Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural - OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.
- O saldo da conta "1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES" - saldo de R\$ 23.757,35, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhamento abaixo:

- Tomada de Contas Especial nº 001/2012 – valor de R\$ 5.890,00: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE) e a questão foi judicializada. O valor inscrito na conta contábil “Diversos Responsáveis Apurados” no CPF do responsável apurado.
- Tomada de Contas Especial nº 20/2018 – valor atualizado de R\$ 17.867,35: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE) para inclusão do valor no Cadastro da Dívida Ativa Não Tributária do Estado e respectiva cobrança pela Advocacia Geral do Estado (AGE). O valor inscrito na conta contábil “Diversos Responsáveis Apurados” no CPF do responsável apurado.
- O saldo da conta “1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO” – saldo de R\$ 669.778,88, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde aos projetos de obras de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP-MG, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto – Belo Horizonte/MG. Os lançamentos contábeis destes valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 – ESPMG/SECCRI, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO). O projeto foi encerrado em 2024 e a obra teve início em 2025, sendo este o principal destaque da execução orçamentária do exercício.
- O saldo da conta 2.1.8.8.1.03 – CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA – no valor de R\$ 1.299,12 é referente a retenções realizadas para pagamento do INSS cujos valores foram estimados a maior em exercícios anteriores, gerando saldos residuais que permaneceram registrados nos exercícios de 2024 e 2025. Após identificação das respectivas origens, procedeu-se à baixa contábil dos referidos saldos no exercício de 2026, razão pela qual o valor se repete nos dois exercícios anteriores. Trata-se, portanto, de pequenos saldos remanescentes de anos anteriores, sem impacto financeiro pendente.
- O saldo da conta 2.1.8.8.1.08 - DEPOSITO DE TERCEIROS - O saldo R\$ 2.838,45 refere-se a valores pagos em 2024 e 2025 em nome da Escola. São valores referentes a DAE's pagas sem motivação aparente e dos quais os pagadores não demonstraram interesse em justificar o pagamento ou de solicitar o ressarcimento devido. Valores a serem classificados no exercício vigente de 2026:
  - O saldo de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) em 2024;
  - O saldo de R\$ 2.837,62 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) em 2025.
- Os valores inscritos como **Restos a Pagar** totalizaram em 31/12/2025 o montante de R\$ 2.016.590,77, sendo:
  - Restos a Pagar Processados: R\$ 215.625,21 - valor já foi saneada no primeiro trimestre de 2026, com a liquidação e cancelamento do saldo excedente.
  - Restos a Pagar Não Processados: R\$ 1.800.965,56 - contemplam esse montante a previsão das despesas correntes de serviços prestados na ESP-MG em dezembro de 2025 e com vencimento em janeiro de 2026. Grande parte do valor já foi saneada no primeiro trimestre de 2026, com a liquidação e cancelamento do saldo excedente.
- No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, salienta-se que os recursos disponíveis foram suficientes para a execução das atividades, conforme demonstrado. A devolução de créditos orçamentários ao Fundo Estadual de Saúde não impactou a prestação dos serviços e está relacionada à redução das despesas correntes e ampliação das ações em EaD, além da continuidade do teletrabalho na instituição. O fluxo financeiro para pagamento das obrigações ocorreu de maneira regular. A conciliação bancária consolidada apresentou saldo zero em todas as contas de movimento, sem qualquer diferença a justificar.

**Mara Guarino Tanure**

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure**, **Diretor(a) Geral**, em 13/04/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134844242** e o código CRC **C886154F**.

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2025

Nome do órgão ou entidade: Escola de Saúde Pública - ESP/MG

Unidade orçamentária: 1541

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCEMG n. 2/2018, de 12 de dezembro de 2018, informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):


<b>Nome</b>	Mara Guarino Tanure
<b>CPF</b>	[REDACTED]
<b>Cargo ou função</b>	<b>Diretora-Geral</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	Exercer a Direção Superior da ESP-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade; representar em juízo e fora dele a ESP-MG; celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, em conjunto com a SES; representar a ESP-MG na Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RET-SUS, Rede de Escolas de Governo e Centros Formadores em Saúde Pública e outras de naturezas afins; e encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG as prestações de contas da ESP-MG; Ordenar Despesas.
<b>Competências delegadas</b>	
<b>Período de gestão</b>	17/08/2021 – atual
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	<b>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/08/2021</b> <b>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _</b>
<b>Endereço residencial</b>	[REDACTED]
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:diretoria@esp.mg.gov.br">diretoria@esp.mg.gov.br</a>


<b>Nome</b>	Patrícia de Oliveira
-------------	----------------------


<b>CPF</b>	[REDACTED]
<b>Cargo ou função</b>	<b>Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
<b>Competências delegadas</b>	
<b>Período de gestão</b>	05/07/2023- atual
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	<b>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 05/07/2023</b> <b>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _</b>
<b>Endereço residencial</b>	[REDACTED]
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:sedupe@esp.mg.gov.br">sedupe@esp.mg.gov.br</a>



<b>Nome</b>	Amanda Vasconcelos Alcantara
<b>CPF</b>	[REDACTED]
<b>Cargo ou função</b>	<b>Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
<b>Competências delegadas</b>	
<b>Período de gestão</b>	De 10/10/2025- atual
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	<b>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 10/10/2025</b> <b>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:</b>
<b>Endereço residencial</b>	[REDACTED]
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:spgf@esp.mg.gov.br">spgf@esp.mg.gov.br</a>

<b>Nome</b>	César Bruno de Almeida
<b>CPF</b>	[REDACTED]

<b>Cargo ou função</b>	<b>Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
<b>Competências delegadas</b>	
<b>Período de gestão</b>	De 03/12/2024 - 01/10/2025
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	<b>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 03/12/2024</b> <b>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/10/2025, publicado 08/10/2025</b>
<b>Endereço residencial</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	spgf@esp.mg.gov.br

<b>Nome</b>	Igor Michel Teixeira Santos
<b>CPF</b>	
<b>Cargo ou função</b>	<b>Coordenador de Orçamento e Finanças</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	<p>coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte</p>
<b>Competências delegadas</b>	

<b>Período de gestão</b>	De 23/12/2024 - atual
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	<b>Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 21/12/2024</b> <b>Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _</b>
<b>Endereço residencial</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	cof@esp.mg.gov.br

<b>Nome</b>	Lidiane Cristina Custódio
<b>CPF</b>	
<b>Cargo ou função</b>	<b>Coordenadora de Logística e Manutenção</b>
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço; b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço; c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos; d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG; e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial; f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.
<b>Competências delegadas</b>	
<b>Período de gestão</b>	De 01/03/2023 até atualmente
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/03/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
<b>Endereço residencial</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	clm@esp.mg.gov.br

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025

**Vanessa da Silva Brito Wardil**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

[REDACTED]

**Amanda Vasconcelos Alcantara**

**Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Brito Wardil, Coordenador(a)**, em 02/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Vasconcelos Alcantara, Superintendente**, em 02/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134251921** e o código CRC **1868A57E**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000065/2026-65

SEI nº 134251921



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

**BALANÇO DE 2025**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

27/02/2026 12:44:42

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			25.353.136,74	25.353.136,74 (+)
RECEITAS CORRENTES			25.353.136,74	25.353.136,74 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.353.136,74	25.353.136,74 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			25.353.136,74	25.353.136,74 (+)
EXECUÇÃO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA				
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	24.910.765,00		17.160.436,62	17.160.436,62 (+)
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.910.765,00		17.160.436,62	17.160.436,62 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	24.910.765,00		42.513.573,36	42.513.573,36 (+)
<b>TOTAL</b>	<b>24.910.765,00</b>		<b>42.513.573,36</b>	<b>42.513.573,36 (+)</b>

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.418.439,00	22.099.527,46	20.735.830,53	18.965.217,02	18.749.591,81	1.363.696,93 (+)
DESPESAS CORRENTES	18.618.439,00	18.924.742,46	17.649.729,94	16.778.326,84	16.776.453,17	1.275.012,52 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.109.087,00	11.323.805,00	11.185.600,11	11.185.600,11	11.185.600,11	198.204,89 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.509.352,00	7.600.937,46	6.464.129,83	5.592.726,73	5.590.853,06	1.136.807,63 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,00	3.174.785,00	3.086.100,59	2.186.890,18	1.973.138,64	88.684,41 (+)
INVESTIMENTOS	1.800.000,00	3.174.785,00	3.086.100,59	2.186.890,18	1.973.138,64	88.684,41 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.492.326,00	4.670.125,00	4.616.175,70	4.616.175,70	4.616.175,70	53.949,30 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.492.326,00	4.670.125,00	4.616.175,70	4.616.175,70	4.616.175,70	53.949,30 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.910.765,00	26.769.652,46	25.352.006,23	23.581.392,72	23.365.767,51	1.417.646,23 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	24.910.765,00	26.769.652,46	25.352.006,23	23.581.392,72	23.365.767,51	1.417.646,23 (+)
SUPERÁVIT			17.161.567,13			17.161.567,13 (-)
<b>TOTAL</b>	<b>24.910.765,00</b>	<b>26.769.652,46</b>	<b>42.513.573,36</b>	<b>23.581.392,72</b>	<b>23.365.767,51</b>	<b>15.743.920,90 (-)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM SL/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5,63	664.661,42	392.566,27	392.566,27	241.748,73	30.352,05 (+)
DESPESAS CORRENTES	5,63	555.014,60	282.919,47	282.919,47	241.748,71	30.352,05 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,63	555.014,60	282.919,47	282.919,47	241.748,71	30.352,05 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		109.646,82	109.646,80	109.646,80	0,02	
INVESTIMENTOS		109.646,82	109.646,80	109.646,80	0,02	
TOTAL	5,63	664.661,42	392.566,27	392.566,27	241.748,73	30.352,05 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:44:42

#### RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.353.136,74	21.259.473,36
RECEITAS LÍQUIDA-ORÇAMENTÁRIAS	25.353.136,74	21.259.473,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.353.136,74	21.259.473,36
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.616.000,03	1.118.761,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	210.625,21	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.770.613,51	664.661,42
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	629.429,31	454.099,58
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	339,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	25.390.844,57	21.165.107,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.390.844,57	21.165.107,44
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.449.017,83	13.994.800,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.449.017,83	13.994.800,16
TOTAL	66.808.999,17	57.538.246,96

#### DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.352.006,23	21.259.443,36
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.730.830,53	16.819.419,11
SAÚDE	20.730.830,53	16.819.419,11
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.616.175,70	4.440.024,25
SAÚDE	4.616.175,70	4.440.024,25
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.011.697,34	706.004,78
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		12.044,69
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	392.566,27	223.988,18
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	619.131,07	469.971,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	26.673.753,00	22.123.780,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.673.753,00	22.123.780,99
SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.771.542,60	13.449.017,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.771.542,60	13.449.017,83
TOTAL	66.808.999,17	57.538.246,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

27/02/2026 12:44:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	18.922.632,54	16.516.239,57
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.959.000,04	13.054.810,51
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.771.542,60	13.449.017,83
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.771.542,60	13.449.017,83
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OPSS	13.771.542,60	13.449.017,83
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	13.771.542,60	13.449.017,83
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CEF	3.303.292,07	0,00
1.1.1.1.2.01.01	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	10.468.250,53	13.449.017,83
1.1.1.1.2.01.02			
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.907,35	26.475,75
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	150,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	150,00	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	150,00	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS A PESSOAL	150,00	0,00
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	23.757,35	26.475,75
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	23.757,35	26.475,75
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	23.757,35	26.475,75
1.1.5	ESTOQUES	163.550,09	179.316,93
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	163.550,09	179.316,93
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	163.550,09	179.316,93
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	163.550,09	179.316,93
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.963.632,50	2.861.429,06
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.166,00	0,00
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.166,00	0,00
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.166,00	0,00
1.2.1.2.1.05	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1.166,00	0,00
1.2.3	IMOBILIZADO	2.280.044,96	1.560.657,84
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	2.821.612,75	2.447.717,90
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.821.612,75	2.447.717,90
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	2.821.612,75	2.447.717,90
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	699.773,88	166.484,47
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	699.773,88	166.484,47
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	699.773,88	166.484,47
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.241.344,67	-1.053.544,53
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.241.344,67	-1.053.544,53
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.241.344,67	-1.053.544,53
1.2.4	INTANGÍVEL	2.682.421,54	1.300.771,22
1.2.4.1	SOFTWARES	2.682.421,54	1.300.771,22
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	2.682.421,54	1.300.771,22
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	0,00	1.300.771,22
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	2.682.421,54	0,00
TOTAL DO ATIVO		18.922.632,54	16.516.239,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

27/02/2026 12:44:42

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.922.632,54	16.516.239,57
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	227.535,43	2.136,81
2.1.3	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.873,67	0,00
2.1.3.1	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.873,67	0,00
2.1.3.1.1	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.873,67	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNecedores E CONTAS A PAGAR	1.873,67	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	225.661,76	2.136,81
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	11.890,22	2.136,81
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.890,22	2.136,81
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUTIVOS/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	1.299,12	2.133,98
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.838,45	0,83
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	7.732,65	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	213.751,54	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	213.751,54	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	213.751,54	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.695.117,11	16.514.104,76
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	31.273,25	29.114,63
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO	31.273,25	29.114,63
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	31.273,25	29.114,63
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIÇÃO	31.273,25	29.114,63
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	18.663.843,86	16.484.990,13
2.3.7.1	SUPERAVIS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.663.843,86	16.484.990,13
2.3.7.1.1	SUPERAVIS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-153.472.553,43	-136.228.785,54
2.3.7.1.1.01	SUPERAVIS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-17.243.767,89	-15.770.487,66
2.3.7.1.1.02	SUPERAVIS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-136.228.785,54	-120.458.297,88
2.3.7.1.2	SUPERAVIS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS	172.130.081,42	152.697.004,79
2.3.7.1.2.01	SUPERAVIS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.441.076,63	15.860.825,56
2.3.7.1.2.02	SUPERAVIS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.697.004,79	136.836.179,23
2.3.7.1.3	SUPERAVIS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.684,13	16.770,88
2.3.7.1.3.01	SUPERAVIS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-18.455,01	-13.385,16
2.3.7.1.3.02	SUPERAVIS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.770,88	30.156,04
TOTAL DO PASSIVO		18.922.632,54	16.516.239,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	13.771.542,60	13.449.017,83
ATIVO PERMANENTE	5.151.089,94	3.067.221,74
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.922.632,54</b>	<b>16.516.239,57</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	2.028.480,99	666.801,86
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.028.480,99</b>	<b>666.801,86</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>16.894.151,55</b>	<b>15.849.437,71</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>P I T U L O</b>		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.616.722,10	10.652.325,03
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>32.616.722,10</b>	<b>10.652.325,03</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

## BALANÇO DE 2025

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

27/02/2026 12:44:42

1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	51.668.512,20	42.716.736,45
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	339,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	339,00	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	339,00	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	339,00	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	339,00	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DEBITAÇÕES RECEBIDAS	25.390.844,57	21.165.157,44
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.390.844,57	21.165.157,44
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.390.844,57	21.165.157,44
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	25.390.844,57	21.165.157,44
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	24.902.944,71	20.975.028,29
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.742.306,09	4.830.879,88
4.5.1.1.2.01.06	EXECUÇÃO DESPESA DE PESSOAL GENERALIZADA AIM DIRETA	17.160.436,62	16.144.370,41
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	487.899,86	190.099,15
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	14.887,63	61.768,10
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	473.012,23	128.331,05
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	473.012,23	128.331,05
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.353,81	37.344,17
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.353,81	37.344,17
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.353,81	37.344,17
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	19.353,81	37.344,17
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	3.487,20	874,64
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	15.866,61	36.469,53
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.257.974,82	21.514.234,84
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.257.974,82	21.514.234,84
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	26.257.974,82	21.514.234,84
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	31.860,09	50.829,06
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/UTILIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.156,00	3.773,60
4.9.9.9.1.09	REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	30.158,26	47.055,46
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	535,83	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	535,83	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	535,83	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	26.226.114,73	21.463.405,78
4.9.9.9.2.01	CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES/AUXÍLIOS	25.353.136,74	21.259.473,36
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERÊNCIA	187,17	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	872.790,82	203.932,42
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	872.790,82	203.932,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		51.668.512,20	42.716.736,45
TOTAL GERAL		51.668.512,20	42.716.736,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:44:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	49.489.658,47	42.639.783,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	15.061.775,81	14.095.181,05
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.129.244,40	10.415.409,35
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	11.129.244,40	10.415.409,35
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	11.129.244,40	10.415.409,35
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	11.129.244,40	10.415.409,35
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.666.943,35	4.479.771,70
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	22.667,39	19.937,19
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	22.667,39	19.937,19
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	22.667,39	19.937,19
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.644.275,96	4.459.834,51
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	20.100,26	19.810,26
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	20.100,26	19.810,26
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OPSS	4.616.175,70	4.440.024,25
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.616.175,70	4.440.024,25
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.588,06	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VTD DE PESSOAL E ENCARGOS	5.588,06	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VTD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	5.588,06	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.588,06	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.733.184,08	4.003.749,25
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.523,45	77.412,46
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	55.523,45	77.412,46
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.523,45	77.412,46
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	55.523,45	77.412,46
3.3.2	SERVIÇOS	4.409.296,41	3.723.923,21
3.3.2.1	DIÁRIAS	84.827,66	99.229,60
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	84.827,66	99.229,60
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	83.854,16	92.743,60
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	963,50	6.486,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	110.470,30	92.719,25
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	110.470,30	92.719,25
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	110.470,30	92.719,25
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.263.998,45	3.531.974,36
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.263.998,45	3.531.974,36
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.263.998,45	3.531.974,36
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	218.364,22	202.413,58
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	218.364,22	202.413,58
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	218.364,22	202.413,58
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACÃO DE BENS MOVEIS	218.364,22	202.413,58
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.895,54	2.487,65
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.895,54	2.487,65
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.895,54	2.487,65
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.895,54	2.487,65
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.895,54	2.487,65
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	201,65	0,00
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	201,65	0,00
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	201,65	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELOCAÇÕES CONCEDIDAS	26.673.753,00	22.123.780,99
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	26.673.753,00	22.123.780,99
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	26.673.753,00	22.123.780,99
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OPSS	26.673.753,00	22.123.780,99
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	7.742.508,09	4.030.879,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

27/02/2026 12:44:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.742.508,09	4.830.879,88
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.443.345,05	17.102.801,96
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	18.443.345,05	17.102.801,96
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	487.899,86	190.099,15
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	14.887,63	61.768,10
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	473.012,23	128.331,05
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	473.012,23	128.331,05
3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	12.342,83	75.891,89
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	11.727,34	31.442,72
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	11.727,34	31.442,72
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	11.727,34	31.442,72
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	11.727,34	31.442,72
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	615,49	44.449,17
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	615,49	44.449,17
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	615,49	44.449,17
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	615,49	44.449,17
3.7	TRIBUTARIAS	19.314,03	14.164,84
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	859,02	779,68
3.7.1.1	IMPOSTOS	859,02	779,68
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	859,02	779,68
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	859,02	779,68
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	18.455,01	13.385,16
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.455,01	13.385,16
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OPSS - UNIÃO	18.455,01	13.385,16
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.455,01	13.385,16
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.247.393,18	1.524.528,04
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.247.393,18	1.524.528,04
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60,00	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	60,00	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60,00	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.247.333,18	1.524.528,04
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.361.379,21	1.320.595,62
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	2.716,40	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	71.998,26
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.358.660,81	1.248.997,36
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.358.660,81	1.248.997,36
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OPSS	889.983,97	203.932,42
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	13.163,15	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OPSS	872.790,82	203.932,42
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	872.790,82	203.932,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		49.489.658,47	42.639.783,71
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		2.178.853,73	76.952,74
TOTAL GERAL		51.668.512,20	42.716.736,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

#### QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	42.513.579,36	37.403.651,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	25.353.136,74	21.259.473,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	17.160.436,62	16.144.178,41
DESEMBOLSOS	40.116.267,36	37.087.601,94
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	17.026.697,24	15.520.060,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.616.175,70	4.440.024,25
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	18.473.394,42	17.127.517,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.397.306,00	316.049,83
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
DESEMBOLSOS	2.074.781,23	861.887,16
ACQUIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.074.781,23	861.887,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-2.074.781,23	-861.887,16
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>322.524,77</b>	<b>-545.837,33</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	13.449.017,83	13.994.855,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	13.771.542,60	13.449.017,83
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)</b>	<b>322.524,77</b>	<b>-545.837,33</b>

#### QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
INTRAGOVERNAMENTAIS	25.353.136,74	21.259.473,36
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>25.353.136,74</b>	<b>21.259.473,36</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.616.175,70	4.440.024,25
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>4.616.175,70</b>	<b>4.440.024,25</b>

#### QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>SAÚDE</b>	<b>17.026.697,24</b>	<b>15.520.060,09</b>
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>17.026.697,24</b>	<b>15.520.060,09</b>

\*\* REFERE-SE AO RFP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS  
Coordenação de Orçamento e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 12.2025/2026

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG			1541	12/2025
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:		23/02/2026
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Igor Michel Teixeira Santos				MG-109758/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		MASP/MATRICULA
Amanda Vasconcelos Alcantara				

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	<b>1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL</b> O saldo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) corresponde a compensado de transporte urbano com a prestação de contas em análise.

2	<p><b>1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES</b></p> <p>O saldo R\$ 23.757,35 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) corresponde a tomada de contas especiais, relacionadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O saldo de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) foi remetido a AGE para medidas cabíveis, a ESP acompanha o processo nº 1540.01.0000206/2018-65;</li> <li>• O saldo de R\$ 17.867,35 (dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) está instruído no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59. Até o momento não foi apurado o pagamento da tomada de contas e o processo seguirá para judicialização do processo ainda em 2025.</li> </ul>	
3	<p><b>2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA</b></p> <p>O saldo R\$ 1.299,12 (um mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) refere-se a retenções previdenciárias a serem pagas em janeiro de 2026 com os restos a pagar.</p>	
4	<p><b>2.1.8.8.1.08 - DEPOSITO DE TERCEIROS</b></p> <p>O saldo R\$ 2.838,45 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) refere-se a valores pagos em 2024 e 2025 em nome da Escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O saldo de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) em 2024;</li> <li>• O saldo de R\$ 2.837,62 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) em 2025.</li> </ul> <p>São valores referentes a DAE's pagas sem motivação aparente e dos quais os pagadores não demonstraram interesse em justificar o pagamento ou de solicitar o ressarcimento devido. Valores a serem classificados no exercício vigente de 2026.</p>	
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
<b>Local:</b> Belo Horizonte/MG		<b>Data de emissão:</b> 23/02/2026
<b>Contador</b>		
<b>Nome</b>		<b>C.R.C.</b>
Igor Michel Teixeira Santos		MG-109758/O
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente</b>		

Nome	MASP/MATRICULA
Amanda Vasconcelos Alcantara	



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Vasconcelos Alcantara, Superintendente**, em 24/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131282641** e o código CRC **77937999**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001909/2025-77

SEI nº 131282641



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1540.01.0000065/2026-65

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais — ESPMG (Unidade 1541), integrante da Administração Direta do Governo do Estado de Minas Gerais, tem por finalidade o desenvolvimento de ações de educação em saúde, formação e qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde. As demonstrações contábeis referem-se ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBC TSP, os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade — CFC e as orientações normativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais — SEF/MG, tendo sido extraídas do sistema SIAFI/SIAFIC em 27 de fevereiro de 2026.

## **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

### **2.1 Base de elaboração**

As demonstrações foram elaboradas pelo regime de competência, conforme estabelecido pelas NBC TSP, com exceção dos aspectos orçamentários, nos quais prevalece o regime misto previsto na Lei nº 4.320/1964 (regime de caixa para receitas e de competência para despesas empenhadas).

### **2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os recursos disponíveis em contas de movimentação interna (CMI/CIT) e contas arrecadoras/CET junto ao sistema de Conta Única do Tesouro Estadual, de liquidez imediata e livre movimentação. Não há aplicações financeiras de curto prazo registradas na entidade.

### **2.3 Estoques**

Os estoques de material de consumo são avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, em conformidade com a NBC TSP 16.10. As saídas são registradas pelo efetivo consumo, com base em boletins de saída do Almoxarifado.

### **2.4 Imobilizado — Critérios de Depreciação**

Os bens móveis são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada por categoria patrimonial, conforme tabela constante na Portaria STN nº 828/2011 e parametrizações do SIAFIC/MG. Os bens imóveis classificados como "Obras e Instalações em Andamento" não são objeto de depreciação enquanto não concluídos e incorporados ao acervo definitivo. As taxas médias praticadas são as seguintes:

<b>Categoria</b>	<b>Taxa anual de depreciação</b>
Equipamentos de informática	20%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos médico-hospitalares	10%
Veículos	20%
Demais bens móveis	variável conforme tabela STN

No exercício de 2025, a depreciação reconhecida totalizou **R\$ 218.364,22** (2024: R\$ 202.413,58), registrada na conta 3.3.3.1 da DVP. A depreciação acumulada atingiu **R\$ 1.241.344,67** ao final do exercício (2024: R\$ 1.053.544,53).

## 2.5 Intangível

Os ativos intangíveis correspondem a softwares adquiridos ou desenvolvidos internamente, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou de desenvolvimento. Os softwares concluídos estão sujeitos a amortização pelo método linear, observada a vida útil estimada. No exercício de 2025, verificou-se a migração integral do saldo de **R\$ 1.300.771,22** da conta "Softwares" (ativos já em uso) para a conta "Softwares em Desenvolvimento" (R\$ 2.682.421,54), refletindo o estágio de implantação de sistemas em curso, sem geração de amortização no período sobre os valores reclassificados.

## 2.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

A entidade não possui provisões formalmente constituídas no exercício de 2025. Os créditos por danos ao patrimônio são reconhecidos quando da instauração de Tomadas de Contas Especiais ou de outros procedimentos administrativos que evidenciem o direito de ressarcimento. Passivos contingentes relevantes são divulgados em nota explicativa específica, sem registro contábil, quando a saída de recursos é considerada possível mas não provável.

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro da ESPMG apresentou equilíbrio total de **R\$ 66.808.999,17** no exercício de 2025 (2024: R\$ 57.538.246,96), refletindo crescimento de aproximadamente **16,1%** no fluxo financeiro global da entidade.

### 3.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária atingiu **R\$ 25.353.136,74**, integralmente classificada como receita intra-orçamentária, oriunda de transferências correntes recebidas do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do mecanismo de cota financeira. Houve crescimento de **19,2%** em relação ao exercício anterior (R\$ 21.259.473,36), explicado pelo aumento da demanda operacional da Escola, pela expansão de projetos e pela revisão do nível de financiamento da unidade.

### 3.2 Recebimentos Extra-orçamentários

Os recebimentos extra-orçamentários totalizaram **R\$ 2.616.000,03** (2024: R\$ 1.118.761,00), variação positiva de **133,8%**, composta pelos seguintes elementos:

<b>Elemento</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Inscrição de RP Processados	R\$ 215.625,21	—
Inscrição de RP Não Processados	R\$ 1.770.613,51	R\$ 664.661,42
Depósitos restituíveis e valores vinculados	R\$ 629.422,31	R\$ 454.099,58
Descontos financeiros obtidos	R\$ 339,00	—

O expressivo aumento na inscrição de Restos a Pagar reflete a maior execução orçamentária da unidade no exercício, especialmente em aquisições de bens e serviços de maior porte, incluindo contratos de tecnologia e obras em andamento. A inscrição de RP Processados em 2025 (R\$ 215.625,21), inexistente em 2024, corresponde a despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até 31 de dezembro de 2025.

### 3.3 Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas para execução orçamentária totalizaram **R\$ 25.390.844,57** (2024: R\$ 21.165.157,44), com incremento de **19,97%**. Esse montante engloba: (a) cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira do Órgão no valor de R\$ 7.742.508,09; e (b) execução de despesas de pessoal centralizada pela Administração Direta no valor de R\$ 17.160.436,62, além de outras movimentações e cancelamentos de cotas no valor líquido de R\$ 487.899,86.

### 3.4 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária executada somou **R\$ 25.352.006,23** (2024: R\$ 21.259.443,36), distribuída entre despesas diretas na função Saúde (R\$ 20.735.830,53) e despesas intra-orçamentárias (R\$ 4.616.175,70), relativas principalmente a encargos patronais. A variação de **19,2%** é consistente com a expansão das receitas e com o crescimento das atividades operacionais da Escola.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### 4.1 Visão geral

O Ativo Total da ESPMG encerrou o exercício de 2025 em **R\$ 18.922.632,54**, representando crescimento de **14,57%** em relação ao exercício anterior (R\$ 16.516.239,57). O crescimento foi impulsionado principalmente pela expansão do Ativo Não Circulante, especialmente em razão dos investimentos em intangíveis (softwares em desenvolvimento) e do avanço das obras em andamento.

### 4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Conta	2025	2024	Variação
Contas arrecadoras/CET	R\$ 3.303.292,07	R\$ 0,00	—
Contas de movimentação interna CMI/CIT	R\$ 10.468.250,53	R\$ 13.449.017,83	-22,2%
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.771.542,60</b>	<b>R\$ 13.449.017,83</b>	<b>+2,4%</b>

A variação na composição do caixa reflete a abertura, no exercício de 2025, de conta arrecadora/CET (R\$ 3.303.292,07), que passou a concentrar parte dos recursos anteriormente mantidos exclusivamente na conta CMI/CIT. O saldo total apresentou crescimento modesto, consistente com a geração líquida de caixa positiva de R\$ 322.524,77 apurada na DFC.

### 4.3 Créditos por danos ao patrimônio

Os créditos por danos ao patrimônio totalizaram **R\$ 24.923,35** (2024: R\$ 26.475,75), classificados como:

- Curto prazo (1.1.3.4): R\$ 23.757,35 — valores apurados em procedimentos administrativos com expectativa de recebimento no exercício subsequente.
- Longo prazo (1.2.1.2.1.05): R\$ 1.166,00 — crédito apurado em Tomada de Contas Especial instaurada no exercício, cujo prazo de resolução extrapola doze meses.

Tais créditos decorrem de alcances administrativos apurados internamente, sendo acompanhados pela Controladoria e pelo setor jurídico da Escola. A leve redução no saldo de curto prazo (R\$ 26.475,75 em 2024 para R\$ 23.757,35 em 2025) reflete o recebimento parcial de valores junto a servidores devedores.

### 4.4 Estoques

O saldo do Almoxarifado reduziu de **R\$ 179.316,93** para **R\$ 163.550,09** (-8,8%), reflexo da política de controle de estoque mínimo adotada pela Escola. O consumo registrado no exercício foi de R\$ 55.523,45 (DVP 3.3.1.1.1.01), inferior ao do exercício anterior (R\$ 77.412,46), indicando maior racionalização no uso de materiais.

### 4.5 Imobilizado

Conta	2025	2024
Bens Móveis (bruto)	R\$ 2.821.615,75	R\$ 2.447.717,90
Obras e Instalações em Andamento	R\$ 699.773,88	R\$ 166.484,47
(-) Depreciação Acumulada	-R\$ 1.241.344,67	-R\$ 1.053.544,53
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>R\$ 2.280.044,96</b>	<b>R\$ 1.560.657,84</b>

O crescimento de **46,1%** no imobilizado líquido decorre principalmente do avanço significativo nas obras e instalações em andamento (+320%), que passou de R\$ 166.484,47 para R\$ 699.773,88. Esse acréscimo está associado a obras de reforma e adequação das instalações físicas da Escola, cujos contratos constam do Quadro de Atos Potenciais Passivos (obrigações contratuais). Os bens móveis também apresentaram crescimento (+15,3%), em razão de aquisições de equipamentos realizadas no exercício.

#### 4.6 Intangível

O saldo do intangível encerrou 2025 em **R\$ 2.682.421,54** (2024: R\$ 1.300.771,22), variação de **106,2%**, inteiramente classificado na subconta "Softwares em Desenvolvimento". Esse montante representa investimentos em sistemas de informação contratados e em fase de implantação pela ESPMG, cuja ativação definitiva ocorrerá após a conclusão e entrega dos projetos. Em 2024, o saldo de R\$ 1.300.771,22 estava classificado na subconta "Softwares" (ativos já em operação); a reclassificação para "em Desenvolvimento" reflete a requalificação do estágio dos sistemas, decorrente de novos módulos ou versões em processo de customização.

#### 4.7 Passivo Circulante

O Passivo Circulante cresceu de forma expressiva, passando de **R\$ 2.134,81** para **R\$ 227.515,43**, variação de **+10.566%**, explicada fundamentalmente pelo surgimento da conta "Obrigações Líquidas a Pagar — Investimentos Grupo Despesa 4" no montante de **R\$ 213.751,54**, que representa despesas empenhadas e liquidadas no exercício referentes a aquisições de bens e serviços de capital (Grupo 4) ainda não pagas ao final do exercício. Esse saldo compõe os Restos a Pagar Processados inscritos. As demais obrigações de curto prazo (R\$ 13.763,89) referem-se a valores restituíveis, incluindo contribuições previdenciárias retidas e depósitos de terceiros.

#### 4.8 Atos Potenciais Passivos — Obrigações Contratuais

As obrigações contratuais registradas no Quadro de Contas de Compensação saltaram de **R\$ 10.652.325,03** para **R\$ 32.616.722,10**, crescimento de **206,2%**. Esse aumento significativo reflete a celebração de novos contratos de prestação de serviços e de obras pela ESPMG no exercício de 2025, com vigência plurianual, cujos saldos remanescentes não executados foram registrados como atos potenciais passivos, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP. Não representam dívidas exigíveis, mas compromissos contratuais futuros, sujeitos à dotação orçamentária nos exercícios subsequentes.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### 5.1 Resultado Patrimonial

A ESPMG apurou **superávit patrimonial de R\$ 2.178.853,73** no exercício de 2025, frente ao superávit de R\$ 76.952,74 registrado em 2024 — crescimento de **2.732%**. Esse resultado expressivo decorre da combinação entre o incremento das VPA (crescimento de 20,96%) e o crescimento proporcionalmente menor das VPD (16,07%).

#### 5.2 Variações Patrimoniais Aumentativas — VPA

Grupo	2025	2024	Varição
VPA Financeiras (descontos obtidos)	R\$ 339,00	R\$ 0,00	—

<b>Grupo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>
Transferências intragovernamentais	R\$ 25.390.844,57	R\$ 21.165.157,44	+19,97%
Ganhos com incorporação de ativos	R\$ 19.353,81	R\$ 37.344,17	-48,2%
Outras VPA	R\$ 26.257.974,82	R\$ 21.514.234,84	+22,0%
<b>Total VPA</b>	<b>R\$ 51.668.512,20</b>	<b>R\$ 42.716.736,45</b>	<b>+20,96%</b>

As transferências intragovernamentais recebidas (R\$ 25.390.844,57) referem-se principalmente à cota financeira recebida para execução de despesas próprias da unidade (R\$ 7.742.508,09) e à execução centralizada de pessoal pela Administração Direta (R\$ 17.160.436,62). A queda nos ganhos com incorporação de ativos (-48,2%) reflete menor volume de doações e transferências de bens recebidos no exercício.

A conta "Concessão de Contribuições/Auxílios" (R\$ 25.353.136,74), classificada em Outras VPA, representa contrapartida contábil da receita orçamentária intra-orçamentária recebida, gerada automaticamente pelo sistema na execução das transferências correntes.

### 5.3 Variações Patrimoniais Diminutivas — VPD

<b>Grupo</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 15.801.775,81	R\$ 14.895.181,05	+6,1%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 4.733.184,08	R\$ 4.003.749,25	+18,2%
VPD Financeiras (juros e mora)	R\$ 1.895,54	R\$ 2.487,65	-23,8%
Transferências intragovernamentais concedidas	R\$ 26.673.753,00	R\$ 22.123.780,99	+20,6%
Desvalorização e perda de ativos	R\$ 12.342,83	R\$ 75.891,89	-83,7%
Tributárias	R\$ 19.314,03	R\$ 14.164,84	+36,3%
Outras VPD	R\$ 2.247.393,18	R\$ 1.524.528,04	+47,4%
<b>Total VPD</b>	<b>R\$ 49.489.658,47</b>	<b>R\$ 42.639.783,71</b>	<b>+16,07%</b>

**Pessoal e Encargos (+6,1%):** O crescimento de R\$ 906.594,76 reflete reajuste da folha de pagamento do pessoal ativo (vencimentos, vantagens e adicionais), acrescido do incremento nos encargos patronais, especialmente contribuições previdenciárias. Em 2025, registrou-se ainda o surgimento da conta "Outras Obrigações Trabalhistas" (R\$ 5.588,06), inexistente em 2024.

**Serviços Terceiros — PJ (+20,7%):** O saldo de R\$ 4.263.998,45 (2024: R\$ 3.531.974,36) reflete a expansão dos contratos de terceirização de serviços, alinhada ao aumento das atividades operacionais e administrativas da Escola. Este é o subgrupo de maior peso nas despesas com serviços.

**Desvalorização e perda de ativos (-83,7%):** A expressiva redução, de R\$ 75.891,89 para R\$ 12.342,83, decorre principalmente do menor volume de desincorporações de bens móveis no exercício (R\$ 615,49 contra R\$ 44.449,17 em 2024), bem como da redução no valor de reavaliação negativa de imobilizado.

**Outras VPD (+47,4%):** O crescimento de R\$ 722.865,14 é explicado principalmente pelo aumento das VPD decorrentes de fatos geradores diversos, consolidação (R\$ 1.361.379,21 contra R\$ 1.320.595,62 em 2024) e pela expressiva ampliação das VPD intra-OFSS (R\$ 885.953,97 contra R\$ 203.932,42 em 2024), esta última associada à movimentação interna de bens entre unidades setoriais.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 6.1 Atividades Operacionais

<b>Item</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ingressos totais	R\$ 42.513.573,36	R\$ 37.403.651,77
Desembolsos totais	R\$ 40.116.267,36	R\$ 37.087.601,94
<b>FCL Operacional</b>	<b>R\$ 2.397.306,00</b>	<b>R\$ 316.049,83</b>

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais cresceu **658,5%**, de R\$ 316.049,83 para R\$ 2.397.306,00, resultado da combinação entre o expressivo aumento dos ingressos (+13,7%) e um crescimento proporcionalmente menor dos desembolsos (+8,2%). Os ingressos são compostos por transferências correntes recebidas (R\$ 25.353.136,74) e por transferências recebidas para execução orçamentária/RP (R\$ 17.160.436,62). Os desembolsos operacionais concentram-se em pessoal e demais despesas na função Saúde (R\$ 17.026.697,24), em transferências concedidas a título de encargos patronais (R\$ 4.616.175,70) e em outros desembolsos operacionais (R\$ 18.473.394,42).

## 6.2 Atividades de Investimento

Item	2025	2024
Aquisição de ativo não circulante	R\$ 2.074.781,23	R\$ 861.887,16
<b>FCL Investimento</b>	<b>-R\$ 2.074.781,23</b>	<b>-R\$ 861.887,16</b>

O fluxo negativo de R\$ 2.074.781,23 nas atividades de investimento (+140,7% em relação a 2024) reflete a aceleração dos investimentos da ESPMG em ativo não circulante no exercício, incluindo aquisição de bens móveis, obras em andamento e desenvolvimento de sistemas de informação (softwares). Este movimento é coerente com o crescimento do Ativo Não Circulante de R\$ 2.861.429,06 para R\$ 4.963.632,50 registrado no Balanço Patrimonial.

## 6.3 Geração Líquida de Caixa

A geração líquida de caixa no exercício foi positiva em **R\$ 322.524,77** (2024: -R\$ 545.837,33), refletindo a reversão do resultado negativo observado no exercício anterior. O saldo inicial de caixa era de R\$ 13.449.017,83 e o saldo final atingiu R\$ 13.771.542,60.

## PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Não há passivos contingentes com probabilidade de saída de recursos classificada como provável. As obrigações contratuais registradas no Quadro de Contas de Compensação no montante de **R\$ 32.616.722,10** (2024: R\$ 10.652.325,03) referem-se a contratos em vigor com vigência além do exercício de 2025, cujos saldos remanescentes não executados representam compromissos futuros sujeitos à disponibilidade orçamentária. O aumento de R\$ 21.964.397,07 em relação ao exercício anterior reflete a celebração de novos contratos de prestação de serviços continuados, aquisição de sistemas e execução de obras. A entidade monitora regularmente o cumprimento das condições contratuais e a suficiência das dotações consignadas nos exercícios futuros.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração destas notas, não foram identificados eventos subsequentes ao encerramento do exercício de 2025 que impliquem ajuste ou divulgação relevante nas presentes demonstrações contábeis.

Atenciosamente,

Igor Michel Teixeira Santos  
**Coordenador de Orçamento e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 09/04/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137191953** e o código CRC **733EBADD**.

---

Coordenação de Orçamento e Finanças - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-009 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1540.01.0000065/2026-65

SEI nº 137191953



TOTAL	2.699	2.821.615,75
-------	-------	--------------

## 2. **PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### 2.1. **Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:**

2.1.1. O procedimento adotado para a realização do inventário de 2025 foi incluir mais membros na Comissão de Inventário, tendo um total de 10 membros. Todos os membros da Comissão foram incentivados a participar do treinamento on-line realizado pela SEPLAG. No dia 26/11, a Comissão de Inventário se reuniu para organizar o trabalho. Assim, foi definido que cada pessoa iria realizar sua unidade e dividiria entre os membros da Comissão as unidades maiores e mais complexas como TIC, CLM.

2.1.2. Ao realizar o procedimento de Cadastro da Comissão de Inventário, a comissão foi surpreendida com a informação de que a "Unidade processadora deve ser unidade almoxarifado principal de patrimônio", não sendo possível o cadastro da Comissão nem o envio das listas para o módulo do SIAD no Portal de Compras. Foi realizada tentativa de cadastro na unidade 1541005 e na 1541024, mas não foi possível. Em contato com a SEPLAG, na Diretoria Central de Materiais e Insumos foi informado que a 1541024 não estava como unidade principal de almoxarifado, tampouco a 1541005 conforme relatado em e-mail anexado 130657210.

2.1.3. Seguindo orientação recebida por e-mail, foi necessário realizar o inventário de forma manual, seguindo as orientações do e-mail 130658361. A orientação foi "Considerando que estamos no dia definido pelo decreto de encerramento de exercício como data-base para a geração das listas, para fazer o trabalho de inventário sem as etapas do inventário automatizado, que envolvem o cadastro da comissão".

2.1.4. A CLM obteve as listas seguindo o procedimento orientado pela área central no siad Material Permanente - 8. Relatórios - 3. Inventário.

2.1.5. Diante das alterações e a necessidade de adaptação, a Comissão foi informada que o inventário seria realizado de forma manual e as adequações foram realizadas com os membros da Comissão.

2.1.6. Foi solicitado à Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, planilha em que tivesse todos os bens da Instituição para facilitar e evitar inconsistências no preenchimento se o bem foi localizado ou não, e o estado de conservação. Além de observações necessárias.

2.1.7.

2.2.

### 2.3. **Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):**

2.3.1. Placa quebrada do patrimônio 24130109 130693936.

2.3.2. Bens sem plaqueta: foram levantados 53 bens conforme planilha 130752631 em anexo.

2.3.3. Bens não localizados: 5 130791539

2.3.4. Os patrimônios **35585846** e **35585854** foram classificados como não localizados considerando que estão na mesma caixa de papelão sem as ferramentas originais conforme fotos 130607771, 130608039, é importante destacar que os números estão em lados diferentes da caixa, mas é a mesma caixa de papelão. Os números são manuais. Não é possível evidenciar o bem.

2.3.5. Os patrimônios **24129062** e **35585862** conforme foto anexa 130792308 similar ao caso anterior, estão no mesmo estojo. No entanto, o estojo está vazio não sendo possível evidenciar o bem.

2.3.6. Bens em empréstimo para teletrabalho: 6 130748450

2.3.7. Bens sob apuração em tomada de contas especial: 9 130787021

2.4. **Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):**

2.4.1. Foi realizado o inventário de forma manual conforme escrito anteriormente

2.4.2. Após o primeiro levantamento a comissão enviou para CLM os itens que tiveram alteração no estado de conservação

2.4.3. A comissão também avaliou quais bens não forem encontrados no primeiro levantamento e em seguida, iniciou o segundo levantamento dos bens.

2.4.4.

2.5. **Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:**

2.5.1. Conforme a planilha do SIAFI encaminhada pela COF 130603655, não há divergência entre o saldo levantado no SIAD(130604349) e no SIAFI.

2.6. **Problemas e dificuldades encontradas na realização do Inventário:**

2.6.1. Durante a análise do inventário de patrimônio permanente, foi identificado que diversos bens da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) encontram-se obsoletos ou inoperantes, tais como:

- Terminais de videoconferência
- Estabilizadores
- Roteadores
- Computadores
- Testadores de cabos
- Switches

2.6.2. Recomenda-se a implementação de uma rotina **anual de avaliação** dos bens obsoletos ou danificados, com posterior encaminhamento para **leilão** ou para a **Bolsa de Materiais**, conforme normativas vigentes. Essa medida visa otimizar a gestão patrimonial, evitando a permanência prolongada de itens sem uso, que ocupam espaço físico e não agregam valor operacional.

2.6.3. A maioria dos bens da unidade 1541043 são sucata ou bens bem danificados. É importante que a Coordenação de Logística e manutenção busque o apoio da SEPLAG para enviar esses bens para a Bolsa de materiais ou mesmo participar dos leilões promovidos pela Secretaria.

2.6.4. A Coordenação de Logística e Manutenção, responsável pela gestão patrimonial, precisa se envolver mais no processo de inventário para apoiar na execução das atividades da Comissão a fim de auxiliar no início e na conclusão durante cadastramento e conclusão do inventário e encerramento no sistema SIAD e Portal de Compras. O desconhecimento por parte da Coordenação causa atrasos no início do levantamento.

2.6.5. Ter uma política de conscientização mais efetiva quanto a importância do inventário de bens do fim de ano. Mesmo sendo enviado comunicados para os servidores, infelizmente percebemos movimentação de bens após a data limite para tal ação. As Coordenações responsáveis pelas ações educacionais deveriam alertar também os alunos (quando do início do inventário em dezembro) quanto a proibição de movimentar cadeiras e outros bens.

2.6.6. A lista de bens permanentes em empréstimo para teletrabalho encaminhada para a Comissão de Inventário estava desatualizada. A lista encaminhada apresentava servidores que já tinham devolvido os

bens, servidores que não estão mais no órgão e estava faltando bens na lista, ao longo do inventário a Comissão comunicou a área responsável pela Gestão Patrimonial e as alterações e atualizações foram feitas, mas é importante que a atualização ocorra periodicamente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Andreza Marcelino Campos Ferreira, [REDACTED] lotada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026

---

Andreza Marcelino Campos Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Cremilde Mendes dos Santos, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 09/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rayane Lopes Moraes, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 09/01/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rubinich Franco, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 09/01/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Fernandes Maia, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 09/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Marcelino Campos Ferreira, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 09/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra da Silva Simões, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 20/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **129138203** e o código CRC **680413E3**.

---

Referência: Processo nº 1540.01.0000793/2025-06

SEI nº 129138203



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**

Inventário Financeiro.ESP/TIC.nº 2/2026

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.

**Relatório do Inventário Financeiro ESP nº 01/2025**

**Para:** Igor Michel Teixeira Santos  
Coordenador de Orçamento e Finanças

Senhor Coordenador,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

### **Introdução**

A data-base para pesquisa dos dados foi o dia 31 dezembro de 2025, cujo prazo para entrega do referido relatório deverá ocorrer até 9 de janeiro de 2026, conforme Decreto nº 49.118/2025, Art. 3º, §1º.

### **Desenvolvimento**

A Comissão iniciou suas atividades a partir das estruturas de processo elaboradas nos anos anteriores e com base nos Balancetes de Verificação das unidades executoras da ESP no SIAFI a partir da consulta no sistema, realizada em 05 de Janeiro de 2026, quando foi definida a metodologia de trabalho descrita a seguir.

### **Metodologia de Trabalho**

- Conferência do Balancete mensal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG (UE's 1540002, 1540006, 1540007 e 1540008), referentes ao mês de dezembro de 2025;
- Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

### Valores em espécie em Caixa e Documentos Conversíveis em Disponibilidade

Não foram identificados saldos na conta "1.1.1.1.1.01 - Caixa" dos balancetes analisados. Sendo identificados apenas saldos nas contas "1.1.1.1.2.01.01 - Recursos de Contas Arrecadoras" e "1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI/CIT", conforme discriminadas abaixo:

#### Valores em Tesouraria - UE 1540002

<b>1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS</b>	
<b>1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA</b>	
<b>Conta 1.1.1.1.2.01.01 – RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS .....R\$ 2.876,62</b>	
<b>Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI.....R\$10.468.211,53</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>.....R\$ 10.471.088,15</b>

### Passivo Não Circulante – Dívida Fundada

Verificou-se que nos balancetes da ESP-MG não foram identificadas obrigações do grupo Passivo Não Circulante para o órgão em suas Unidades Executoras ativas (1540002, 1540006, 1540007 e 1540008).

### Passivo Circulante – Dívida Flutuante

Com relação à dívida fluante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante da Unidade Executora 1540002. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

#### UE 1540002

- Conta 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar – **Saldo de R\$ 1.873,67:**

Registra os valores a pagar para fornecedores nacionais de bens, materiais e serviço, se desmembrando em diversas contas auxiliares, cujos valores se alteram a medida que os pagamentos são efetuados no decorrer dos meses.

- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo de R\$ 1.299,12:**

Refere-se ao saldo das contribuições retidas e descontadas de salários de empregados ou outros valores relacionados à previdência social. Portanto, o saldo mencionado apresenta as retenções realizadas para pagamento de INSS referente aos serviços tomados junto à MGS e dos serviços tomados dos docentes contribuintes individuais credenciados pela ESP.

- Conta 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros – **Saldo de R\$ 2.837,62:**

Saldo foi classificado, mas ainda não foi recolhido pelo coordenador da COF.

#### UE 1540006

- Conta 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restitutiveis – **Saldo de R\$ 7.752,65:**

Tem registrado as retenções de ISSQN realizadas no momento da liquidação de processos de serviços prestados que incidem tal imposto municipal para posterior pagamento aos municípios credores.

- Conta 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – **Saldo de R\$ 213.751,54:**

A conta apresenta valores em liquidação de despesas do grupo 4 – investimentos. TDCO entre a ESP e a SEINFRA para a reforma do prédio da ESP.

## **Execução do Orçamento**

### **UE 1540002**

- Conta 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – **Saldo de R\$ 911.016,29:**

Apresenta os valores empenhados e não liquidados na unidade financeira da ESP. Nesse sentido, ao realizar as liquidações, o saldo da conta é alterado.

- Conta 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – **Saldo de R\$ 1.873,67:**

Apresenta os saldos dos valores liquidados a pagar. Nesse sentido, ao realizar os pagamentos, o saldo da conta é alterado.

### **UE 1540006**

- Conta 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – **Saldo de R\$ 773.010,59:**

Apresenta os valores empenhados e não liquidados. Nesse sentido, ao realizar as liquidações, o saldo da conta é alterado. O valor se refere a despesas empenhadas e não liquidadas do TDCO entre a ESP e a SEINFRA para a reforma do prédio da ESP.

- Conta 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – **Saldo de R\$ 213.751,54:**

Apresenta os saldos dos valores liquidados a pagar. Nesse sentido, ao realizar os pagamentos o saldo da conta é alterado. O valor se refere a despesas liquidadas e não pagas do TDCO entre a ESP e a SEINFRA para a reforma do prédio da ESP.

### **UE 1540008**

- Conta 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – **Saldo de R\$ 17.618,14:**

Apresenta os valores empenhados e não liquidados. O valor em questão se refere a despesas empenhadas e não liquidadas do TDCO junto à SEPLAG para execução do almoxarifado virtual.

- Conta 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – **Saldo de R\$ 30.352,05:**

Apresenta os valores não processados a liquidar do TDCO junto à SEPLAG para execução do almoxarifado virtual. A COF já providenciou a baixa do saldo em questão.

## **Contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG**

As contas deste grupo representam as contratações assumidas pela ESPMG bem como garantias e convênios recebidos conforme detalhamento abaixo:

### **UE 1540002:**

- Conta 8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar - **Saldo de R\$ 51.310,15:**

Apresenta o saldo de fornecimento de bens a serem utilizados.

- Conta 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - **Saldo de R\$ 23.105.857,30:**

Apresenta os saldos dos contratos vigentes da ESP para prestação de serviços.

#### **UE 1540006:**

- Conta 8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de obras - A Executar - **Saldo de R\$ 9.320.797,03:**

O valor se refere ao saldo do contrato firmado entre a SEINFRA e a empresa contratada para execução do TDCO entre a ESP e a SEINFRA para a elaboração do projeto de reforma do prédio da ESP.

#### **UE 1540008:**

- Conta 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - **Saldo de R\$ 68.757,62:**

O valor em questão reflete o saldo dos contratos firmados pela SEPLAG para execução do TDCO entre ESP e SEPLAG referente ao Almojarifado Virtual.

#### **Conclusão**

Após análises realizadas por esta Comissão, e diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que os processos foram adequadamente registrados, cumprindo-se o quesito da tempestividade dos registros contábeis.

A Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG conclui que não existe dívida a longo prazo (Fundada) para este órgão e que a dívida a curto prazo constatada em 31/12/2025 está em processo de regularização e pagamento.

Em relação a certificação dos recursos do grupo de contas **1.1.1.1.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFFS**, conforme trata o art. 1º do Decreto 39.874/98: “A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o art. 56º da Lei Federal nº 4.320/64: “(...) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a ESP-MG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, conforme determina o Decreto 39.874/98 em seu art. 14º:

*“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”*

#### **RELATA-SE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS QUE:**

Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

Os saldos constantes na dívida a curto prazo não representam risco de descrédito para o Estado de Minas Gerais.

Clarence Silva Aguiar - M

Adilson Silvestre da Silva

Gleide Maria da Silva Martins -



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Silvestre Da Silva, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 06/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleide Maria da Silva Martins, Assessor(a)**, em 06/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 08/01/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **130493979** e o código CRC **8BBCF2C3**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

**Coordenação de Compras e Contratos**

Relatório de Consolidação do Inventário Material de Consumo - ESP/CCC

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Órgão/Entidade: **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESPMG**

**1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA**

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	-	-
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	-	-
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	3	636,43
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	-	-
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	56	30.920,19
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	1	140,40
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	-	-
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2	5.308,41
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	-
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1	22.264,21
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
30.12 – MEDICAMENTOS	-	-
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	1	52,68
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	-	-
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO	1	1.297,80
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	15	11.406,04
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	66	20.419,45
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	106	18.934,51
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	53	26.159,47
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	4	925,21
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	76	13.666,85
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	-	-
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8	6.407,09
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	2	197,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	4.726,35
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	88,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	-	-

30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	-
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	-
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	-	-
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	-	-
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	-	-
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	-	-
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	-	-
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	-	-
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	-	-
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	-	-
30.99 – OUTROS MATERIAIS	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>399</b>	<b>R\$ 163.550,09</b>

## 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Com a presença do servidor responsável pelo setor do almoxarifado da ESP-MG, foi feita a conferência manualmente dos materiais.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Não houve divergência de saldo de material, não foi encontrado item com validade vencida e todos os itens foram encontrados.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não houve pendências

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

A conciliação será feita pela Coordenação de orçamento e finanças - COF

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Os materiais estavam expostos em prateleiras, separados e etiquetados com os devidos códigos, facilmente encontrados de acordo com relação dos itens de materiais, fornecida pelo responsável do almoxarifado.

## 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Otaviano Dagmar de Melo, [REDACTED], lotado na unidade administrativa Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo e Sheilla Coutinho Ferreira, [REDACTED], membro da Comissão de Inventário, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2026

Otaviano Dagmar de Melo  
Presidente da Comissão do Inventário

Sheilla Coutinho Ferreira  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Dagmar de Melo, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 05/01/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 05/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129127485** e o código CRC **31C0BB5E**.



# **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1952144**

**Escola de Saúde Pública do Estado de  
Minas Gerais**

**Exercício 2025**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL DA ESCOLA

DE SAÚDE PÚBLICA

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1952144

BELO HORIZONTE

Abril/2026



## Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



## Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



## Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

## Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar  
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**

Marcela Oliveira Ferreira Dias

**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO**

Igor Martins da Costa

**CHEFE DE GABINETE**

Bárbara Campos Andrade

**CONTROLADORIA SETORIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

Tânia Mara Gomes Domingos



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

**Como citar este material:**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auditoria de Gestão**: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, 2025. Belo Horizonte: CGE-MG, 2026. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

# APRESENTAÇÃO

## *QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?*

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 24 de fevereiro de 2026.

## *POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?*

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2025 do responsável pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

## *QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?*

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 do órgão, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGE – Advocacia-Geral do Estado

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CA – Certificado de Auditoria

CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CATCE – Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

CFTV – Circuito Fechado de Televisão

CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

CLM – Coordenação de Logística e Manutenção

COF – Coordenação de Orçamento e Finanças

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CSET – Controladoria Setorial

CSC – Centro de Serviços Compartilhados

DAE – Documento de Arrecadação Estadual

DCMAT – Diretoria Central de Materiais e Insumos

ESP-MG – Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

NA – Nota de Auditoria

NC – Nota de Consultoria

PACI – Plano Anual de Controle Interno

PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental

RACI – Relatório de Atividades de Controle Interno

RA – Relatório de Auditoria

RAG – Relatório de Auditoria de Gestão

RATCE – Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial

RCC – Relatório de Conformidade Contábil

RP – Relatório Preliminar

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

SisPMPI – Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade

Sispatri – Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

# SUMÁRIO

<b><u>I.</u></b>	<b><u>INTRODUÇÃO .....</u></b>	<b><u>11</u></b>
<b><u>II.</u></b>	<b><u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA.....</u></b>	<b><u>12</u></b>
<b><u>III.</u></b>	<b><u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....</u></b>	<b><u>16</u></b>
	a. <b>Gestão Orçamentária.....</b>	<b>16</b>
	b. <b>Gestão Financeira .....</b>	<b>20</b>
	c. <b>Gestão Patrimonial .....</b>	<b>24</b>
<b><u>IV.</u></b>	<b><u>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO .</u></b>	<b><u>29</u></b>
<b><u>V.</u></b>	<b><u>DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....</u></b>	<b><u>30</u></b>
<b><u>VI.</u></b>	<b><u>RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO .....</u></b>	<b><u>32</u></b>
	a. <b>Destaque das ações de auditoria.....</b>	<b>32</b>
	b. <b>Trabalhos de auditoria realizados .....</b>	<b>33</b>
	c. <b>Outras atividades relevantes desenvolvidas .....</b>	<b>34</b>
<b><u>VII.</u></b>	<b><u>RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS .....</u></b>	<b><u>36</u></b>
<b><u>VIII.</u></b>	<b><u>DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA.....</u></b>	<b><u>38</u></b>

<b><u>IX.</u></b>	<b><u>PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....</u></b>	<b><u>38</u></b>
	<b><u>REFERÊNCIAS .....</u></b>	<b><u>40</u></b>
	<b><u>APÊNDICE I – Avaliação da Ordem Cronológica.....</u></b>	<b><u>41</u></b>
	<b><u>APÊNDICE II – Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício de 2025.....</u></b>	<b><u>54</u></b>
	<b><u>APÊNDICE III – Execução de Ações de Governo – Justificativas .....</u></b>	<b><u>55</u></b>
	<b><u>APÊNDICE IV – Relação dos Documentos Técnicos de Auditoria.....</u></b>	<b><u>56</u></b>
	<b><u>ANEXO I – Trabalhos de Auditoria Realizados em 2025.....</u></b>	<b><u>65</u></b>
	<b><u>ANEXO II – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2025 .....</u></b>	<b><u>66</u></b>
	<b><u>ANEXO III – Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 –</u></b> <b><u>TCEMG .....</u></b>	<b><u>67</u></b>

# I.INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 24 de fevereiro de 2026, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2025 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, sediada na Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

O trabalho foi realizado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2025 a 31.12.2025. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de fevereiro a abril de 2026, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa vigente.

## II.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se o órgão obedece às disposições do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços.

Para análise da ocorrência de quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas as orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, cujos principais trechos são transcritos a seguir.

*“Portanto, a liquidação constitui requisito para ordenação da lista de credores. Isso, porém, não desonera a Administração do estabelecimento de prazo para sua realização, bem como para a realização do pagamento. Cumpre ressaltar, por oportuno, que nada impede a Administração de fixar o prazo de pagamento a contar da liquidação, desde que observe o prazo máximo previsto no artigo 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/1993. (...)”*

*Releva, ainda, destacar, que todos esses prazos, de ateste, de liquidação e de pagamento, devem respeitar, igualmente, a ordem de antiguidade, de adimplemento da obrigação pelo particular, considerando o recebimento da fatura ou documento fiscal, sob pena de fazer letra morta o artigo 5º da Lei nº 8.666/1993. Não basta a Lei condicionar o pagamento à ordem cronológica de exigibilidade se restar para a Administração o estabelecimento de preferência ao ateste e à liquidação.*

*[...] a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registo da liquidação da despesa, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964. Reforçamos, porém, a obrigação legal de serem definidos, pela Administração, de modo objetivo, os prazos para ateste, para liquidação e para pagamento, no Edital, no contrato ou, se for conveniente, em regulamento.*

*Quanto à excepcionalidade da quebra da ordem cronológica, a Orientação Técnico-Jurídica da AGE nº 1/2016 dispõe: [...] a inobservância da ordem cronológica de pagamentos, em caráter excepcional, reclama prévio e acurado juízo de ponderação da autoridade competente, que deverá expor, pormenorizadamente, os motivos de fato e de direito que justificam a adoção da medida, observando-se as formalidades já delimitadas na parte final do art. 5º da Lei nº 8.666/93.”.*

No âmbito da ESP-MG, não há norma específica instituída que verse sobre a quebra da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços, razão pela qual a orientação do Parecer AGE nº 16.279/2020 foi adotada como referencial.

Inicialmente, a Controladoria-Geral encaminhou a esta CSET a planilha de execução financeira do órgão referente ao exercício de 2025. A partir dessa base de dados, para a composição da amostra, foram excluídos os seguintes elementos de despesa:

- Abono de férias;
- Abono permanência;
- Adicional por tempo de serviços;
- Auxílio alimentação-pecúnia;
- Auxílio transporte-pecúnia;
- Contribuições a entidades fechadas de previdência;
- Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas à MGS;
- Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento pessoa física;
- Despesas de exercícios anteriores – pessoal;
- Despesas miúdas de pronto pagamento;
- Diárias - civil;
- Diárias a colaboradores eventuais;
- Encargos financeiros;
- Eventual de gabinete;
- Férias-prêmio;
- Gratificação de cargo em comissão;
- Gratificação de desempenho de produtividade individual e institucional;
- Gratificação de Incentivo a Eficientização dos Serviços – GIEFS;
- Gratificação de Natal;
- Gratificação de órgão de deliberação coletiva;
- Gratificação por encargo de curso ou concurso;
- Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
- INSS – demais despesas;
- INSS – folha;
- Obrigação patronal – encargos por pagamento em atraso;
- Obrigação patronal – pessoal ativo – despesas com assistência à saúde;

- Obrigação patronal – pessoal ativo;
- Obrigação patronal suplementar – pessoal ativo;
- Outras indenizações e restituições;
- Passagens – pessoa física;
- Vantagem pessoal;
- Vantagem temporária incorporável;
- Vencimentos.

Feitas as exclusões, o valor total das despesas executadas no exercício de 2025 foi de R\$ 5.327.066,58 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

A Controladoria Setorial efetuou a seleção da amostra, composta por 105 pagamentos referentes a 58 empenhos no âmbito do órgão no exercício de 2025; todos realizados na mesma fonte de recursos – fonte 10, conforme Apêndice I. Para compor a amostra, optou-se por selecionar as despesas liquidadas nos meses de setembro e outubro, período escolhido de forma aleatória.

A partir da amostra selecionada, seguindo as orientações do Roteiro para Elaboração do Relatório de Gestão elaborado pela CGE, os registros foram estruturados contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, considerando as categorias de contratos (fornecimento de bens, locação, prestação de serviços ou realização de obras). Assim, procedeu-se à análise da ordem cronológica de pagamento, mediante verificação das datas de liquidação e pagamento dentro do período selecionado e entre credores distintos, visando verificar se os pagamentos corresponderam à ordem cronológica das referidas categorias.

Da análise, constataram-se as seguintes ocorrências:

- ✓ Empenho 57, com liquidação em 02/09/2025 e ordem de pagamento 603, paga em 04/09/2025, em detrimento da despesa do empenho 80, também liquidada em 02/09/2025, com ordem de pagamento 609, paga em 09/09/2025;
- ✓ Empenhos 78 e 162, com liquidações em 08/09/2025 e ordens de pagamento 618 e 620, pagas em 11/09/2025, em detrimento da despesa do empenho 83,

- com liquidação em 08/09/2025, e com ordem de pagamento 617, paga em 17/09/2025;
- ✓ Empenho 55, com liquidação em 09/09/2025 e ordem de pagamento 626, paga em 11/09/2025, em detrimento da despesa do empenho 65, liquidada em 09/09/2025 e com ordem de pagamento 639, paga em 22/09/2025;
  - ✓ Empenhos 9, 19, 90, 91, 92 e 93 com liquidações em 18/09/2025 e ordens de pagamento 653, 640, 642, 643, 644 e 645, pagas em 22/09/2025, em detrimento da despesa do empenho 58, também liquidada em 18/09/2025 e com ordem de pagamento 680, paga em 02/10/2025;
  - ✓ Empenho 5, com liquidação em 02/10/2025 e ordem de pagamento 699, paga em 06/10/2025, em detrimento das despesas dos empenhos 43 e 163, também liquidadas em 02/10/2025 e com ordens de pagamento 703 e 702, pagas em 08/10/2025;
  - ✓ Empenho 18, liquidado em 21/10/2025, com ordem de pagamento 728, paga em 23/10/2025, em detrimento das despesas dos empenhos 104 e 109, com liquidações em 17/10/2025 e com ordens de pagamento 748 e 749, pagas em 29/10/2025;
  - ✓ Empenho 80, liquidado em 23/10/2025, com ordem de pagamento 734 em 24/10/2025, em detrimento das despesas dos empenhos 58, 59, 90, 91, 92 e 93 com liquidações também em 23/10/2025, e com ordens de pagamento 735, 736, 740, 741, 742 e 743, pagas em 29/10/2025, bem como dos empenhos 9 e 65, liquidados em 23/10/2025 e com ordens de pagamento 752 e 750, pagas em 30/10/2025.

Dessa forma, procedeu-se à solicitação de esclarecimentos à Coordenação de Orçamento e Finanças da ESP-MG quanto às situações apontadas, bem como à apresentação de justificativas para a possível quebra de cronologia, que, por meio do Memorando ESP/COF nº. 118/2026<sup>1</sup>, esclareceu o seguinte:

“Sobre a ordem cronológica: Ressalta-se que não houve favorecimento ou priorização indevida de pagamentos. Todas as ordens de pagamento (OPs) foram processadas e registradas em estrita observância à ordem cronológica, conforme disponibilidade documental e operacional. As diferenças de datas da efetivação de pagamento decorrem de fatores administrativos inerentes ao fluxo, especialmente a diversidade de

---

<sup>1</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 136008214.

ordenadores de despesa e suas respectivas disponibilidades para assinatura, bem como particularidades de cada processo.”

Diante das análises realizadas e das justificativas apresentadas, não foi identificado favorecimento ou priorização indevida de fornecedores. Embora tenham sido verificadas inversões pontuais na ordem de pagamento em relação à data de liquidação, tais ocorrências foram devidamente justificadas por fatores operacionais inerentes ao fluxo administrativo, não configurando descumprimento material da ordem cronológica. Assim, conclui-se que a Escola de Saúde Pública, no exercício de 2025, atendeu aos critérios legais estabelecidos no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os pagamentos realizados, de forma geral, em conformidade com a ordem cronológica das liquidações.

### **III.RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

A avaliação quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais no ano-exercício de 2025 foi realizada nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

#### **a. Gestão Orçamentária**

A gestão orçamentária das ações do órgão foi realizada no espectro do Programa “Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de

Saúde” (0028), que tem como objetivo produzir e difundir conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e agentes sociais que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, por meio de ações educacionais e de pesquisa, tendo a educação permanente em saúde como referencial político-pedagógico e contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais; e do Programa “Apoio às Políticas Públicas” (0705), que tem como finalidade desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental (PPAG 2024 – 2027) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 25.124, de 30/12/2024, apresentam-se as ações da unidade orçamentária do órgão, com a respectiva execução física e financeira, cujos resultados foram eficazes e eficientes, conforme detalhado no quadro constante do Apêndice II.

Em relação à **eficácia** da gestão orçamentária do órgão, verificou-se que o status da ação 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde) foi considerado subestimado, em virtude do coeficiente de eficácia de 161,2%, uma vez que a dimensão física da ação é caracterizada como subestimada quando apresenta taxa de execução (coeficiente de eficácia) superior a 130% em relação à meta física programada. A meta física prevista para a ação 4049 foi de 20.000 profissionais participantes de ação de capacitação, sendo a meta executada de 32.247 profissionais participantes, o que gerou como consequência distorções acima do esperado em relação à meta física aprovada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025. Já em relação às ações 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde), 2417 (Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais) e 2500 (Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas), os coeficientes de eficácia foram satisfatórios e se mantiveram entre 70% e 130%, sendo 103%, 116,5% e 100%, respectivamente.

Assim, verificou-se que dentre os quatro “Projetos-Atividades” (P/A) associados ao órgão, três apresentaram Coeficiente de Eficácia (EA %) na faixa de desempenho satisfatória, entre 70% e 130%, e um apresentou resultado superior a 130%, resultando no Índice de Eficácia (IA %) atribuído à gestão referente à

totalidade dos P/A em 75%, correspondendo a uma gestão orçamentária eficaz.

Em relação à avaliação da **eficiência** da gestão orçamentária, verificou-se o desempenho subestimado da ação 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde), que apresentou coeficiente de eficiência de 202,3%. Isso ocorreu em virtude da previsão da meta física da ação ter sido subestimada em relação à meta física realizada; em contrapartida, a execução orçamentária (despesa realizada/crédito inicial) apresentou um resultado de 79,7%, o que, ao se aplicar a fórmula do coeficiente de eficiência, gerou o status subestimado dessa ação, evidenciando distorções em relação ao aprovado na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025. Já em relação às ações 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde), 2417 (Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais) e 2500 (Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas), os coeficientes de eficiência foram satisfatórios e se mantiveram entre 70% e 130%, sendo 105%, 114,8% e 75,6%, respectivamente.

Quanto à avaliação da eficiência, considerando que dos quatro “Projetos-Atividades” (P/A) associados ao órgão, três apresentaram Coeficiente de Eficiência (EI %) na faixa de desempenho satisfatória, entre 70% e 130%, e um obteve resultado superior a 130%, o Índice de Eficiência (II %) atribuído à gestão referente à totalidade dos P/A foi de 75%.

Dessas ações, obtiveram-se dos gestores as seguintes justificativas aqui apresentadas e que se encontram no Apêndice III:

- ✓ Ação 4049 – Ações Educacionais na Área da Saúde – O desempenho orçamentário ficou abaixo do previsto devido ao atraso no início do Curso Técnico em Saúde Bucal. Dessa forma, não houve execução das despesas previstas para impressão do material didático das unidades 4, 5 e 6, e os pagamentos aos docentes ficaram significativamente abaixo do estimado inicialmente. O desempenho físico foi maior que o esperado, tendo em vista o maior número de matrículas em alguns cursos em formato EaD, em que a procura superou as expectativas e foi possível ampliar a oferta de vagas para além do previsto inicialmente.

- ✓ Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – A variação no desempenho orçamentário justifica-se pela necessidade de suplementação orçamentária para a execução da obra de reforma da instituição, homologada após a elaboração do planejamento anual. O aporte de recursos adicionais foi essencial para o início das intervenções físicas, elevando o montante liquidado para patamares superiores ao teto orçamentário inicialmente previsto na ação.

A causa do achado de auditoria da ação 4049, em síntese, decorreu do planejamento inadequado da meta física, evidenciado pelo subdimensionamento da meta inicialmente prevista. Verificou-se que a ação apresentou taxa de execução (coeficiente de eficácia) de 161,2%, superando a meta física prevista de 20.000 profissionais participantes de ações de capacitação, alcançando 32.247 participantes. No aspecto financeiro, a execução correspondeu a 79,7% do crédito inicial, resultando em coeficiente de eficiência de 202,3% e caracterizando o status subestimado da ação.

Como consequência, verificou-se o comprometimento da adequada correlação entre planejamento físico e financeiro da ação, o que pode dificultar o adequado dimensionamento de recursos, a previsibilidade da execução e o monitoramento tempestivo das metas, além de potencialmente afetar a qualidade das informações gerenciais no processo decisório.

No que se refere à ação 2500, embora os coeficientes de eficácia e eficiência tenham permanecido na faixa considerada satisfatória, observou-se execução financeira de 132,3%, em decorrência de suplementação orçamentária destinada à execução da obra de reforma do órgão, fato superveniente ao planejamento inicial.

Por fim, conclui-se que o desempenho consolidado dos programas e/ou das ações/projetos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais foi eficaz, tendo em vista o Índice de Eficácia (IA %) de 75%, e eficiente, considerando o Índice de Eficiência (II %) de 75%, caracterizando, assim, uma **gestão orçamentária eficaz e eficiente**.

## b. Gestão Financeira

A **eficácia** da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo órgão. A eficácia será calculada com base na observância dos quesitos 1) disponibilidade financeira versus obrigações, 2) lastro de restos a pagar 3) recursos de convênios e 4) recursos diretamente arrecadados.

Assim sendo, estabeleceram-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Ao avaliar a eficácia da gestão financeira da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais em 2025, utilizou-se como referência de análise a relação entre disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo superior nas contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

Além disso, o segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira foi o lastro financeiro dos restos a pagar, no qual se apurou a existência de saldo suficiente para a cobertura dessas despesas em 2025.

Quanto à avaliação da eficácia dos recursos de convênios ou recursos diretamente arrecadados, verificou-se que, no exercício de 2025, não houve execução de convênios, seja de entrada ou de saída de recursos, bem como, não foram constatados recursos diretamente arrecadados nas fontes 60 e 61, nem existiam saldos bancários ou registros financeiros relacionados a essas fontes no período mencionado, conforme informações obtidas junto à

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças<sup>2</sup>.

Ressalta-se que a execução financeira da ESP-MG, em 2025, ocorreu integralmente na Fonte 10. Contudo, constitui achado de auditoria a identificação de receitas oriundas de DAEs sem motivação e sem manifestação dos pagadores, cuja possível causa está relacionada a falhas na identificação e classificação contábil, o que enseja risco de inconsistências contábeis e distorções nas demonstrações financeiras. Registra-se que tais receitas deverão ser classificadas no exercício de 2026, conforme Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 12.2025/2026<sup>3</sup>.

Assim, dos quatro quesitos avaliados, todos foram observados, correspondendo a 100% do total. Do exposto, conclui-se pela gestão financeira eficaz do órgão no exercício de 2025.

A **eficiência** da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos: 1) pontualidade dos pagamentos; 2) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas; 3) adequação da gestão dos convênios de entrada; 4) adequação da apuração da dívida flutuante; e 5) adequação das inscrições em Restos a Pagar.

Com isso, a avaliação da eficiência da gestão financeira do órgão estabeleceu os seguintes critérios:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

---

<sup>2</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 134050209.

<sup>3</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 134084613.

Em relação ao quesito pontualidade dos pagamentos, conforme disposto no art. 12, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 37.924/1996, verificou-se a ocorrência de três pagamentos com a incidência de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.). Ocorreram dois pagamentos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), um no valor de R\$ 1.392,63 (um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) e outro no valor de R\$ 130,83 (cento e trinta reais e oitenta e três centavos); e um pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 170,37 (cento e setenta reais e trinta e sete centavos) em favor da Cemig Distribuição S.A.

Conforme justificativas apresentadas pela Coordenação de Orçamento e Finanças<sup>4</sup>, as ocorrências relativas aos pagamentos executados com encargos financeiros foram assim detalhadas:

I – **INSS (Empenho nº 15 - R\$ 1.392,63)**: O encargo decorreu de atraso técnico na geração da guia de recolhimento e de entraves sistêmicos para o devido reforço do empenho em tempo hábil para o vencimento.

II – **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (Empenho nº 86 - R\$ 170,37)**: O pagamento com juros foi motivado por indisponibilidade momentânea de saldo financeiro na conta de custeio na data do vencimento da fatura.

III – **INSS (Empenho nº 278 - R\$ 130,83)**: Assim como no item anterior do INSS, a intercorrência técnica na emissão do documento de arrecadação impactou a tempestividade do pagamento.”

Observa-se, portanto, que o achado de auditoria referente aos pagamentos intempestivos com incidência de encargos financeiros (juros e multas) tem como possível causa falhas operacionais no processamento das obrigações, especialmente quanto à tempestividade na geração de guias e à disponibilidade de recursos financeiros, não sendo possível, com base nas justificativas apresentadas, delimitar com precisão se tais ocorrências decorreram de fatores sistêmicos ou de falhas procedimentais. Tal situação resultou em despesas adicionais evitáveis e evidencia oportunidades de aprimoramento nos controles relacionados à programação e execução financeira. Ressalta-se, contudo, que

---

<sup>4</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 136456320.

as ocorrências são pontuais, de baixa materialidade e não indicam comprometimento relevante da regularidade da gestão, caracterizando-se como falhas ocasionais na execução financeira.

Sobre a adequação do planejamento no que tange à previsão e ao controle de receitas e de despesas, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças<sup>5</sup> informou que a movimentação financeira do órgão advém de recursos do Tesouro Estadual, onde a ESP-MG estima os valores necessários para fazer frente às despesas do período, com posterior solicitação de repasse à Secretaria de Estado de Saúde (SES), sem que houvesse um planejamento financeiro formal vinculado ao fluxo de caixa da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). No mesmo sentido, foi informada a inexistência de convênios de entrada ou de saída de recursos executados no exercício financeiro.

Enfim, em relação aos dois últimos quesitos da eficiência da gestão financeira, verificou-se a adequação da apuração da dívida flutuante, incluindo a adequação das inscrições em Restos a Pagar, uma vez que foi instituída uma comissão designada pelo Dirigente Máximo para sua aferição. Ao final desse trabalho, houve a certificação de conformidade entre os documentos apresentados e os saldos contábeis, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2025.

Desse modo, como foram observados quatro dos cinco quesitos, correspondendo a 80% do total, conclui-se pela gestão financeira eficiente do órgão no exercício de 2025.

Diante do exposto, conclui-se que a **gestão financeira** da ESP-MG, no exercício de 2025, foi classificada como **eficaz e eficiente**, considerando a conformidade da execução financeira e os resultados verificados no âmbito dos procedimentos de análise realizados.

---

<sup>5</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 134050209.

### c. Gestão Patrimonial

Para a realização da avaliação da eficácia e da eficiência da gestão patrimonial, a Controladoria Setorial baseou-se na análise do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais referentes ao exercício de 2025, bem como na análise de documentos, informações complementares e na realização de procedimentos de circularização.

A **eficácia** da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio da ESP-MG é estabelecido e é calculada com base na observância dos quesitos de “Utilização” e “Conservação”, quais sejam:

- 1) utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão/entidade;
- 2) utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- 3) utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
- 4) adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

Para a avaliação da eficácia da gestão patrimonial, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Gestão patrimonial eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão patrimonial parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

No que se refere ao estado de conservação dos bens patrimoniais, aspecto que permite sua utilização otimizada e evita despesas desnecessárias com manutenção e conservação, verificou-se que o patrimônio sob responsabilidade do órgão, em sua maior parte, atende aos objetivos das políticas públicas, conforme o fim a que se destina.

Todavia, foram identificados bens patrimoniais no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que se encontram obsoletos e foram classificados como sucata ou péssimo, os quais não estão sendo mais utilizados conforme o fim a que se destinam. Nesse sentido, a comissão inventariante recomendou a implementação de rotina anual de avaliação dos bens obsoletos ou danificados, com o posterior encaminhamento para leilão ou para a Bolsa de Materiais, conforme normativos vigentes.

Constatou-se que, do total de 2.910 bens patrimoniais avaliados, 145 foram classificados pela comissão inventariante com “péssimo” ou “sucata”. Ademais, foram identificados 53 bens sem plaqueta nas dependências do órgão, sendo que, desses, 11 foram considerados pela comissão como “péssimo” ou “sucata”. Verificou-se, ainda, que 279 bens foram classificados como “regulares” pela comissão inventariante.

Diante desse contexto, a Controladoria Setorial, ao avaliar os quesitos acima elencados, sob a perspectiva da utilização adequada do patrimônio conforme o fim a que se destina, constatou a reincidência<sup>6</sup> na permanência de bens obsoletos não utilizados no setor de Tecnologia da Informação, evidenciando fragilidade no atendimento a esse requisito. Ademais, quanto ao quesito relativo à adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais, verificou-se que 5,3% do total de bens móveis do órgão encontram-se classificados como “péssimo” ou “sucata”, indicando comprometimento parcial desse critério.

Desta forma, considerando que tais achados impactam diretamente dois dos quatro quesitos avaliados, conclui-se que a gestão patrimonial foi classificada como parcialmente eficaz.

Quanto à **eficiência** da gestão patrimonial, esta é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, tais como:

- 1) conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes;

---

<sup>6</sup> Item 2.5.1 do relatório referente ao inventário de bens permanentes do exercício de 2024 – SEI nº 1540.01.0000676/2024-64, evento nº 103351964.

- 2) existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;
- 3) adequada gestão dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, pela área de patrimônio;
- 4) adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração;
- 5) realização dos inventários na sua integralidade;
- 6) existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;
- 7) existência de materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido;
- 8) adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- 9) constituição de comissões de reavaliação de bens móveis; e
- 10) existência de relatório conclusivo da Comissão de Inventário do órgão/entidade, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro.

Para avaliação da eficiência da gestão patrimonial, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Gestão patrimonial eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão patrimonial parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

A análise dos quesitos avaliados evidenciou conformidade com nove deles,

enquanto o quesito referente à adequada gestão patrimonial dos bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio não foi observado. Essa inobservância está detalhada nos achados a seguir, acompanhados das respectivas providências a serem adotadas, conforme informado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças<sup>7</sup>.

1 – Permanência de bens patrimoniais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que se encontram obsoletos e inoperantes: avaliação do estado de conservação dos bens classificados como “péssimo” e “sucata” pela Comissão de Inventário, com vistas à confirmação da condição informada e à adoção dos procedimentos necessários para baixa ou destinação adequada;

2 – Registro de 53 bens patrimoniais sem plaqueta nas dependências do órgão: atuação conjunta com os gestores responsáveis por bens não identificados com plaquetas patrimoniais, promovendo a instrução de processo para a Comissão de Reavaliação, a devida incorporação no SIAD e, quando pertinente, a formalização de termo de doação;

3 – Presença de 5,3% do total de bens móveis do órgão classificados como “péssimo” ou “sucata”, indicando a manutenção de quantitativo relevante de bens em condição precária de conservação, concentrados majoritariamente na unidade 1541043 (Unidade Secundária de Patrimônio), conforme registro da comissão inventariante: avaliação do estado de conservação desses bens, com vistas à confirmação da condição informada e à adoção dos procedimentos necessários para baixa ou destinação adequada.

Os achados foram comunicados pela CSET à Coordenação de Logística e Manutenção e justificados por meio do Memorando ESP/CLM nº. 61/2026, constante do Anexo III.

No âmbito da avaliação da gestão patrimonial, verificaram-se fragilidades relacionadas ao controle, à conservação e à destinação de bens móveis, especialmente no que se refere à existência de bens obsoletos e inoperantes, à ausência de identificação patrimonial em parte dos ativos e à manutenção de

---

<sup>7</sup> Sei nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 134161691.

itens classificados em condições inadequadas de uso.

Dentre as causas dos achados de auditoria, evidenciou-se que tais fragilidades decorrem de um conjunto de fatores de natureza operacional e estrutural. No âmbito interno, destacam-se limitações nas rotinas institucionalizadas, nos controles e nas ações de manutenção, recuperação e destinação de bens inservíveis, as quais, embora em processo de aprimoramento, ainda não se mostraram suficientes para a resolução definitiva das inconsistências identificadas. Soma-se a isso a necessidade de avaliação técnica especializada para a adequada classificação e desfazimento dos bens, bem como limitações relacionadas à disponibilidade de servidores para atuação nos processos de incorporação, regularização patrimonial e participação em comissões.

No âmbito externo e conjuntural, verificaram-se fatores que impactaram diretamente a gestão patrimonial, tais como a suspensão temporária dos leilões pela SEPLAG para adequação à Lei nº 14.133/2021, a retomada gradual desses processos com demanda represada, limitações operacionais no sistema SIAD que, em determinado período, inviabilizaram o desfazimento de bens, bem como o cenário de obras na instituição, que comprometeu a disponibilidade de espaço físico adequado para triagem, armazenamento e reavaliação de bens inservíveis.

As fragilidades identificadas expõem o órgão a riscos de inconsistências nos registros contábeis, dificuldades na realização de inventários, acúmulo de bens inservíveis, ocupação indevida de espaço físico e descumprimento de normativos vigentes relacionados à gestão e guarda patrimonial, além de impactos na eficiência dos processos de desfazimento e na adequada gestão dos recursos públicos.

Conclui-se que a gestão patrimonial do órgão apresenta fragilidades nos processos de controle, identificação, conservação e destinação de bens móveis. Não obstante, evidenciam-se esforços da Coordenação de Logística e Manutenção no aprimoramento das rotinas e procedimentos adotados, inclusive diante de limitações operacionais e conjunturais, de forma a assegurar maior eficiência, maior confiabilidade das informações e adequada utilização dos

recursos públicos.

No que se refere à eficiência da gestão patrimonial na ESP-MG, constatou-se que a gestão foi classificada como eficiente, tendo em vista a adoção de medidas e ações de controle que asseguram o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, evidenciada pelo atendimento de 90% dos requisitos avaliados.

Por fim, conclui-se que a **gestão patrimonial** da ESP-MG, no exercício de 2025, foi classificada como **parcialmente eficaz**, em razão do comprometimento de dois dos quatro quesitos avaliados, **e eficiente**, considerando o atendimento de 90% dos requisitos analisados, evidenciando, de forma geral, a adoção de controles adequados, ainda que subsistam fragilidades relacionadas à utilização, conservação e destinação de bens patrimoniais.

## IV.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2025, não houve instauração de tomadas de contas especiais, sindicâncias, inquéritos, processos administrativos disciplinares (exceto os de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores) e processos de constituição do crédito não tributário no âmbito da ESP-MG, conforme informado pela Diretoria-Geral<sup>8</sup>.

No que tange aos processos administrativos instaurados no órgão em virtude da concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores/ex-servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução SEPLAG nº 37/2005, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças<sup>9</sup> informou a existência

---

<sup>8</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 135037750.

<sup>9</sup> SEI nº 1520.01.0001478/2026-62, evento nº 134303860.

de processos instaurados/vigentes no exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

Procedimento	Nº do Processo	Data de Instauração	Fato Irregular	Situação Atual
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº 37/2005	SEI nº <a href="#">1540.01.0000225/2021-28</a>	26/05/2021	Ausência de pagamentos das DAEs relativos aos valores de contribuição previdenciária do servidor e patronal referentes ao período à disposição da esfera municipal.	Comunicação à prefeitura para quitação do débito e com o IPSEMG para encaminhamentos.
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº 37/2005	SEI nº <a href="#">1540.01.0000226/2021-98</a>	01/09/2021	Ausência de pagamentos das DAEs relativos aos valores de contribuição previdenciária do servidor e patronal referentes ao período à disposição da esfera municipal.	Comunicação à prefeitura para quitação do débito e com o IPSEMG para encaminhamentos.
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº 37/2005	SEI nº <a href="#">1540.01.0000006/2021-24</a>	18/10/2021	Concessão de afastamento para estudo à servidora da ESP-MG para cursar doutorado; contudo, não houve o cumprimento da obrigação de permanência no órgão por tempo equivalente ao do afastamento, conforme legislação vigente à época.	Processo finalizado na ESP-MG e encaminhado para inclusão do valor no Cadastro da Dívida Ativa Não Tributária do Estado e cobrança pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).

## V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a emissão da declaração da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, foram considerados os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2025, descritos no item VI – “a” deste Relatório de Auditoria de Gestão, os quais se encontram integralmente no Anexo I. Ademais, foram

aplicados os procedimentos sugeridos no item VI – Declaração da Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, elaborado pela CGE, bem como considerados os resultados da avaliação quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A partir de exames realizados, consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declara-se, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, que foi evidenciada a legalidade, com ressalvas, dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, praticados durante o ano-exercício de 2025.

Destacam-se as seguintes ressalvas:

- a) Desempenho subestimado da ação 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde), evidenciado pela discrepância entre a meta física prevista e a efetivamente executada, bem como pela execução orçamentária inferior ao inicialmente estimado;
- b) Registro de saldo na conta contábil “Depósito de Terceiros”, referente a valores arrecadados por meio de DAEs sem motivação identificada e sem manifestação dos respectivos pagadores, pendentes de adequada classificação contábil, conforme registros no Relatório de Conformidade Contábil;
- c) Permanência de bens patrimoniais localizados no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, classificados como obsoletos e inoperantes, sem utilização conforme o fim a que se destinam;
- d) Existência de 53 bens patrimoniais sem identificação por plaqueta, em desacordo com os controles patrimoniais exigidos;
- e) Manutenção de parcela dos bens móveis do órgão (5,3%) classificada

como “péssimo” ou “sucata”, indicando fragilidades na gestão quanto à conservação e à destinação de bens inservíveis.

## **VI.RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial no exercício de 2025.

### **a. Destaque das ações de auditoria**

Em relação ao exercício de 2025, a Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, cuja equipe foi composta pela Controladora Setorial e por uma servidora, apresenta a seguir as principais ações de auditoria realizadas no âmbito do órgão no exercício de 2025.

a) Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão – exercício 2024 – da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14 de dezembro de 2011, e ao art. 8º da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2025.

b) Diante das ressalvas identificadas na avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, conforme roteiro definido pela CGE-MG para o Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2024, foi emitida, como demanda extraordinária, a Nota de Auditoria nº 1794383, de

25/04/2025, com o objetivo de orientar o gestor quanto à adoção das providências necessárias à adequação das inconsistências.

c) Orientações expedidas à gestão da ESP-MG, por meio da Nota de Auditoria nº 1770958, de 12/02/2025, quanto às providências a serem adotadas em face de suposto furto de bens patrimoniais ocorrido no órgão.

d) Consultoria para a implementação do gerenciamento de riscos no Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços Educacionais da ESP-MG, em conformidade com o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01/2024;

e) Avaliação da gestão e fiscalização contratual no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, por meio da análise da conformidade, eficácia e efetividade da atuação exercida pelos gestores e fiscais designados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.587/2023;

g) Orientação à gestão e à comissão de inventário de bens físicos, apresentando pontos de melhoria em face às fragilidades identificadas no relatório de inventário físico de bens da ESP-MG, referente ao exercício de 2024.

## **b. Trabalhos de auditoria realizados**

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026 determina, em seu Anexo III, item 11, alínea “e”, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas, bem como as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da ESP-MG, emitidos no exercício sob análise, encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

## Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	3
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	3
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	1
Relatório de Atividade de Auditoria Interna	2
QUANTIDADE TOTAL	9

A relação dos documentos técnicos de auditoria produzidos e emitidos no exercício de 2025 pela Controladoria Setorial da ESP-MG, encontra-se no Apêndice IV, e a cópia de todos os documentos de auditoria encontra-se no Anexo I.

### c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

Nas ações previstas decorrentes do Plano de Atividades de Controle Interno da Controladoria Setorial – exercício 2025, a Controladoria Setorial procedeu ao monitoramento dos registros no SisPMPI, prestando, também, suporte à Comissão de Integridade até a conclusão da etapa de elaboração do Programa. O Programa de Integridade da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais foi instituído por meio da Portaria ESP nº 16, de 02 de abril de 2025, e disponibilizado, em 26 de maio de 2025. O lançamento oficial do Programa de Integridade ocorreu no dia 17 de junho de 2025, contando com a participação do Controlador-Geral à época, da Subcontroladora de Transparência, Integridade e Controle Social, da Diretora Central de Integridade, e da gestão e dos servidores da ESP-MG.

No tocante à ação de transparência, diante da indisponibilidade do site institucional por cerca de dois anos e do lançamento da nova versão em 26/05/2025, a Controladoria Setorial avaliou o menu “Transparência” e expediu recomendações, cuja implementação, conforme monitoramento realizado, já se encontra parcialmente concluída. As melhorias implementadas contribuíram para a padronização das informações, o fortalecimento da transparência e do controle social, além de aprimorar a navegabilidade para os usuários.

No tocante à matéria correcional, a Controladoria Setorial da ESP-MG desenvolveu a campanha institucional “Ambiente Saudável Começa com Respeito”, cujo tema central foi o assédio moral. A iniciativa contou com a divulgação semanal de boletins internos destinados a estimular a reflexão dos servidores sobre comportamentos adequados e inadequados relacionados ao tema, reforçando, ainda, a importância do registro de denúncias de eventuais irregularidades.

Quanto ao acompanhamento do Sispatri, foram promovidas ações de orientação e incentivo, em nível coletivo e individual, com o objetivo de evitar a ocorrência de irregularidades no órgão. Ainda assim, foi necessária a emissão da Nota Técnica nº 1878451, de 24/10/2025, em razão da identificação de descumprimento da obrigação declaratória por parte de servidor após o encerramento do prazo legal.

Ademais, a equipe da Controladoria Setorial da ESP-MG participou de capacitações e treinamentos com temas afetos à auditoria, transparência, integridade, dentre outros, totalizando 362 horas de capacitações pela equipe da unidade. Todas as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela unidade constam no Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2025, Anexo II deste Relatório.

## VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026 determina, em seu Anexo III, item 11, alínea “f”, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado do monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) identificaram-se os seguintes processos relacionados às contas anuais de exercícios anteriores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, e, em seguida, informam-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

Processo: 1188278

Exercício de Referência: 2024

Situação das contas: Aguardando apreciação em sessão

Providências adotadas:

O TCEMG, por meio do Ofício nº 7595/2026 da Coordenação de Pós Liberação, de 16/04/2026, comunica que em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14.04.2026, há recomendações à diretora-geral, para a adoção das medidas cabíveis, conforme a seguir:

- a) continue acompanhando e intensificando junto à Coordenação de Logística e Manutenção – CLM a reavaliação e o desfazimento dos bens, inclusive avaliando a possibilidade de baixa contábil daqueles considerados inservíveis ou economicamente irrecuperáveis, à medida que se consolidem os novos fluxos e instrumentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag;
- b) adote medidas de reforço da segurança institucional e a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso, a fim de evitar ocorrência de furto de bens patrimoniais;

- c) reforçe junto aos gestores das unidades a obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, evitando inconsistências nos registros, bem como efetue a regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa;
- d) recomendar ao Órgão de Controle Interno que acompanhe a gestão, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República de 1988, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária.

Ressalta-se que as contas da responsável pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, referente ao exercício de 2024, foram julgadas regulares, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008, com a consequente quitação, conforme estabelecido no art. 49 da mencionada lei.

Processo: 1.120.096

Exercício de Referência: 2021

Situação das contas: Decisão pela regularidade das contas.

Providências adotadas:

As contas relativas ao exercício de 2021 foram julgadas regulares, à luz do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 102/2008, sem prejuízo da recomendação constante da fundamentação. Foi orientado, ainda, que o gestor mantenha organizada, nos moldes da legislação em regência, a documentação pertinente para fins de exercício de controle externo em inspeção e/ou auditoria, bem como que o responsável pelo controle interno comunique ao Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária, determinando-se o arquivamento do processo.

Destaca-se, dentre os registros de avaliação do egrégio Tribunal, a recomendação ao atual gestor no sentido de que estabeleça rotinas e práticas de controle preventivo capazes de evitar a ocorrência de falhas, observando-se

as normas de controle internos e as instruções expedidas pelo Tribunal de Contas, a fim de antecipar eventuais impropriedades.

## **VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA**

O processo SEI nº 1540.01.0000065/2026-65, enviado ao conhecimento da Controladoria Setorial, em 14.04.2026, como sendo a prestação de contas anual de 2025 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, contém todos os documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 01/2026, Anexo III, conforme verificado em 16.04.2026, sendo as informações de responsabilidade da gestão.

Assim, em apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, informa-se que a unidade responsável pelo envio da prestação de contas pelo e-TCE será a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

## **IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS**

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais relativas ao ano-exercício de 2025, considerando:

- as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;
- que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular do órgão;
- que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão da CGE, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2025 e compreenderam:
  - i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
  - ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2026, ambas do TCEMG, apontam a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 do órgão, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TANIA MARA GOMES DOMINGOS  
Data: 24/04/2026 11:09:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tânia Mara Gomes Domingos**  
[REDACTED]  
Controladora-Setorial/ESP-MG

## REFERÊNCIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão**. Belo Horizonte: CGE-MG, 2025. Disponível no processo SEI nº 1520.01.0002555/2026-83, evento nº 133996259.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2021.

MINAS GERAIS. **Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023**. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025. *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025**. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública. *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 2025.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado. **Decisão Normativa nº 01, de 24 de fevereiro de 2026**. Estabelece as diretrizes para a elaboração e o envio das contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado. *Diário Oficial de Contas do TCEMG*, Belo Horizonte, 2026.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado. **Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011**. Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta dos Poderes do Estado e do Ministério Público. *Diário Oficial de Contas do TCEMG*, Belo Horizonte, 2011.

MINAS GERAIS. Advocacia-Geral do Estado. **Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020**. Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público. Lei de licitações e contratos administrativos. Artigo 5º. Pagamento de acordo com a ordem cronológica de suas exigibilidades. Formação de lista de credores. Princípio da transparência. Belo Horizonte: AGE-MG, 2020.

## APÊNDICE I – Avaliação da Ordem Cronológica

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	90	980,00	01/09/2025	955,50	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	91	328,00	01/09/2025	319,80	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	92	140,00	01/09/2025	133,00	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	93	8.768,00	01/09/2025	8.548,80	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	19	594,82	01/09/2025	566,27	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	MIRIAN FERNANDES DE CASTRO BRAGA	51	2.000,00	01/09/2025	1.720,00	01/09/2025	03/09/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	SELMA GUEDES CAVALCANTE MARCANTE	44	1.329,90	01/09/2025	1.143,73	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	156	146.329,60	01/09/2025	139.305,78	01/09/2025	03/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	67	25.285,74	02/09/2025	21.290,59	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	87	5.353,33	02/09/2025	4.507,50	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	96	6.192,49	02/09/2025	5.214,08	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	66	26.351,57	02/09/2025	22.188,02	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	80	4.712,67	02/09/2025	4.486,46	04/09/2025	09/09/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	68	48.679,89	02/09/2025	40.988,47	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	57	123.697,18	02/09/2025	114.667,29	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	69	52.315,67	02/09/2025	44.049,80	02/09/2025	04/09/2025	
10	1540008	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	2	34,88	02/09/2025	31,47	15/09/2025	22/09/2025	
10	1540007	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1	51.951,51	03/09/2025	46.804,22	11/09/2025	12/09/2025	
10	1540007	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1		03/09/2025	06/08/1900	11/09/2025	12/09/2025	
10	1540007	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1		03/09/2025	2.434,52	11/09/2025	12/09/2025	
10	1540002	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	APOLO REFRIGERACAO LTDA	5	4.280,29	04/09/2025	3.860,83	09/09/2025	10/09/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	REDE IP MULTISSERVICOS	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	8	115,40	04/09/2025	109,86	04/09/2025	09/09/2025	
10	1540002	ANUIDADES	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO)	177	2.000,00	04/09/2025	2.000,00	04/09/2025	08/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A.	78	400,29	08/09/2025	397,70	09/09/2025	11/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	BTT TELECOMUNICACOES S.A.	83	1.090,18	08/09/2025	1.037,86	09/09/2025	17/09/2025	
10	1540002	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	162	4.530,07	08/09/2025	4.530,07	09/09/2025	11/09/2025	
10	1540002	MATERIAL ELETRICO	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES LTDA	170	222,00	09/09/2025	222,00	09/09/2025	11/09/2025	
10	1540002	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	ELEVADORES MILENIO LTDA	3	464,00	09/09/2025	440,80	09/09/2025	11/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	65	1.248,00	09/09/2025	1.216,80	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	TRANSMITE LIBRAS COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA	55	642,00	09/09/2025	642,00	10/09/2025	11/09/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540008	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	1	1.613,85	09/09/2025	1.613,85	15/09/2025	26/09/2025	
10	1540002	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1	7.978,11	15/09/2025	7.883,03	15/09/2025	16/09/2025	
10	1540002	AQUIÇÃO DE SOFTWARE	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	57	123.697,18	15/09/2025	114.667,29	15/09/2025	17/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME	18	383,00	15/09/2025	364,62	15/09/2025	16/09/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	4	3.888,80	18/09/2025	3.888,80	19/09/2025	23/09/2025	
10	1540002	MATERIAL ELETRICO	ELETRICA VILEMAR LTDA	169	40,50	18/09/2025	40,50	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	MATERIAL ELETRICO	GAMA LUZ COMERCIO VAREJISTA LTDA	168	410,40	18/09/2025	405,48	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	9	1.838,18	18/09/2025	1.801,23	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	MS - SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	159	2.890,00	18/09/2025	2.751,28	19/09/2025	23/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	58	22,00	18/09/2025	21,45	30/09/2025	02/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	90	980,00	18/09/2025	955,50	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	91	328,00	18/09/2025	319,80	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	92	140,00	18/09/2025	133,00	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	93	8.768,00	18/09/2025	8.548,80	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	19	613,81	18/09/2025	584,35	18/09/2025	22/09/2025	
10	1540002	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	176	5.287,98	18/09/2025	5.287,98	19/09/2025	23/09/2025	
10	1540002	REDE IP MULTISSERVICOS	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	80	4.858,56	23/09/2025	4.625,35	24/09/2025	29/09/2025	
10	1540002	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	TIM S.A.	110	58,40	23/09/2025	55,60	24/09/2025	29/09/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	57	11.533,57	23/09/2025	10.691,62	29/09/2025	30/09/2025	
10	1540006	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	BHZ CONSTRUTORA LTDA	1	53.942,44	26/09/2025	51.407,14	03/10/2025	07/10/2025	
10	1540002	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	173	670,00	29/09/2025	661,96	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	190	99,00	29/09/2025	97,82	30/09/2025	02/10/2025	
10	1540002	MATERIAL DE INFORMATICA	ATC COMERCIO E SERVICOS LTDA	180	1.180,00	29/09/2025	1.180,00	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	172	25,50	29/09/2025	25,19	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	10	9.232,54	29/09/2025	9.232,54	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	CEDOC - GESTAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMACOES LTDA - EPP	56	18.643,82	29/09/2025	17.431,98	30/09/2025	02/10/2025	
10	1540002	CONTRATAÇAO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	11	8.961,00	29/09/2025	8.961,00	30/09/2025	01/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	149	3.000,00	29/09/2025	3.000,00	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	12	8.960,99	29/09/2025	8.960,99	30/09/2025	01/10/2025	
10	1540002	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	CYNTHIA REGINA FERREIRA DE SOUSA COELHO DOS SANTOS	52	2.000,00	30/09/2025	1.780,00	30/09/2025	02/10/2025	
10	1540002	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	SELMA GUEDES CAVALCANTE MARCANTE	44	3.853,30	30/09/2025	3.221,10	30/09/2025	02/10/2025	
10	1540002	LOCAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	67	31.983,35	02/10/2025	26.929,98	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	LOCAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	87	1.629,27	02/10/2025	1.371,85	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	LOCAÇÃO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	96	6.192,49	02/10/2025	5.214,08	02/10/2025	06/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	66	27.386,51	02/10/2025	23.059,44	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	APOLO REFRIGERACAO LTDA	5	4.820,29	02/10/2025	4.400,83	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	RF LOCACAO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	163	2.000,00	02/10/2025	2.000,00	06/10/2025	08/10/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	68	38.660,44	02/10/2025	32.552,09	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL	CAMILA KAROLINE JUSTINO MARQUES	43	3.868,80	02/10/2025	3.348,16	06/10/2025	08/10/2025	
10	1540002	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	69	62.836,15	02/10/2025	52.908,04	02/10/2025	06/10/2025	
10	1540002	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	104	13.955,12	03/10/2025	13.615,88	06/10/2025	08/10/2025	
10	1540002	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	109	1.018,42	03/10/2025	993,62	06/10/2025	08/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	149	3.000,00	06/10/2025	3.000,00	06/10/2025	08/10/2025	
10	1540002	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	162	204,93	06/10/2025	204,93	07/10/2025	08/10/2025	
10	1540002	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	MS - SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	159	1.666,00	09/10/2025	1.586,03	09/10/2025	13/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	59	6.627,30	09/10/2025	6.461,62	09/10/2025	13/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	64	684,00	09/10/2025	666,90	10/10/2025	14/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	BTT TELECOMUNICACOES S.A.	83	1.090,18	09/10/2025	1.037,86	09/10/2025	13/10/2025	
10	1540002	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	TRANSMITE LIBRAS COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA	55	160,50	09/10/2025	160,50	09/10/2025	13/10/2025	
10	1540002	REDE IP MULTISSERVICOS	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	8	117,44	10/10/2025	111,80	10/10/2025	14/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	64	741,00	10/10/2025	722,47	10/10/2025	14/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	19	632,79	10/10/2025	602,42	10/10/2025	14/10/2025	
10	1540007	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1	17.228,99	10/10/2025	15.998,72	10/10/2025	15/10/2025	
10	1540008	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	2	34,88	14/10/2025	31,47	16/10/2025	23/10/2025	
10	1540002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1	9.611,02	16/10/2025	9.496,30	16/10/2025	20/10/2025	
10	1540002	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	104	2.312,34	17/10/2025	2.256,12	28/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	109	13.036,96	17/10/2025	12.739,90	28/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	53	911,00	21/10/2025	867,27	21/10/2025	23/10/2025	
10	1540002	LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	54	299,51	21/10/2025	322,59	21/10/2025	23/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. - ME	18	383,00	21/10/2025	364,62	21/10/2025	23/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	9	1.838,18	23/10/2025	1.801,23	28/10/2025	30/10/2025	
10	1540002	REDE IP MULTISSERVICOS	OI.S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	80	4.858,56	23/10/2025	4.625,35	23/10/2025	24/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	58	197,14	23/10/2025	192,21	23/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	59	6.627,30	23/10/2025	6.461,62	23/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	65	1.248,00	23/10/2025	1.216,80	28/10/2025	30/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	90	980,00	23/10/2025	955,50	23/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	91	328,00	23/10/2025	319,80	23/10/2025	29/10/2025	

Fonte de Recursos	Unidade Executora	Elemento Item Despesa - Descrição	Nome Credor	Nº Empenho	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data de Registro	Data de Pagamento	Análise do(a) Auditor(a)*
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	92	140,00	23/10/2025	133,00	23/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	93	8.768,00	23/10/2025	8.548,80	23/10/2025	29/10/2025	
10	1540002	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	TIM S A	110	58,40	28/10/2025	55,60	28/10/2025	30/10/2025	
10	1540002	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.	57	123.697,18	28/10/2025	114.667,29	30/10/2025	31/10/2025	
10	1540002	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	10	8.118,79	30/10/2025	8.118,79	30/10/2025	04/11/2025	
10	1540002	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	11	7.879,99	30/10/2025	7.879,99	30/10/2025	04/11/2025	
10	1540002	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	149	884,80	30/10/2025	884,80	30/10/2025	04/11/2025	
10	1540002	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	12	7.879,99	30/10/2025	7.879,99	30/10/2025	04/11/2025	

\*A análise do auditor foi devidamente registrada no corpo deste relatório.

## APÊNDICE II – Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais													
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho	
705	2417	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	79	92	116,5	R\$ 16.910.765,00	R\$ 17.160.436,62	101,5	116,5	Satisfatório	114,8	Satisfatório	
705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	1	1	100,0	R\$ 3.090.069,00	R\$ 4.087.578,47	132,3	100,0	Satisfatório	75,6	Satisfatório	1
28	4049	Ações Educacionais na Área da Saúde	20.000	32.247	161,2	R\$ 3.871.026,00	R\$ 3.084.512,35	79,7	161,2	Subestimado	202,3	Subestimado	2
28	4050	Produção Científica no Campo da Saúde	200	206	103,0	R\$ 1.038.905,00	R\$ 1.019.478,79	98,1	103,0	Satisfatório	105,0	Satisfatório	
<b>Totais (Execução Orçamentária)</b>						24.910.765,00	25.352.006,23		Ia % =	<b>75,0%</b>	Ii % =	<b>75,0%</b>	
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>EFICAZ</b>		<b>EFICIENTE</b>		
<b>Legenda</b>	Ea%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)					<b>Ia% ou Ii%</b>		<b>Gestão Orçamentária</b>					
	Ei%: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)					≥ 70% e < 130%		Eficaz			Eficiente		
	Ia%: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz			Parcialmente Eficiente		
	Ii%: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					= 0%		Comprometida			Comprometida		
	Desempenho: Satisfatório (Ea ou Ei >= 70% e <= 130%); Crítico (Ea ou Ei < 70%); Subestimado (Ea ou Ei > 130%)					[*] Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (Incluir nota quando aplicável.)							

## APÊNDICE III – Execução de Ações de Governo – Justificativas

Unidade Orçamentária:		1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais			
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas		X	A variação no desempenho orçamentário justifica-se pela necessidade de suplementação orçamentária para a execução da obra de reforma da instituição, homologada após a elaboração do planejamento anual. O aporte de recursos adicionais foi essencial para o início das intervenções físicas, elevando o montante liquidado para patamares superiores ao teto orçamentário inicialmente previsto na ação.
2	4049	Ações Educacionais na Área da Saúde	X	X	O desempenho orçamentário ficou abaixo do previsto devido ao atraso no início do Curso Técnico em Saúde Bucal. Uma turma iniciou apenas em setembro e a outra em novembro. Dessa forma, não houve execução das despesas previstas para impressão do material didático das unidades 4, 5 e 6, e os pagamentos aos docentes ficaram significativamente abaixo do estimado inicialmente. O desempenho físico foi maior que o esperado, tendo em vista o maior número de matrículas em alguns cursos em formato EaD em que a procura superou as expectativas e foi possível ampliar a oferta de vagas para além do previsto inicialmente.

- Notas:**
- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução crítica ou subestimada, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
  - Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução crítica ou subestimada de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
  - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

**Legenda:** FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

## APÊNDICE IV – Relação dos Documentos Técnicos de Auditoria

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1770958	Nota de Auditoria	12/02/2025	Emitir eventuais orientações à gestão da ESP-MG em face de suposto furto ocorrido no órgão.	O trabalho foi realizado em razão de suposto furto de bens ocorrido no órgão, no intuito de orientar a gestão quanto aos procedimentos cabíveis, bem como expedir eventuais recomendações.	Verificou-se a ocorrência de suposto furto, restando caracterizada a materialidade do fato, sem que fosse possível identificar a autoria, por ação ou omissão, com base nos elementos disponíveis. Considerando o episódio e os indícios de novas tentativas de furto nas dependências da ESP-MG, concluiu-se pela conveniência de revisão dos mecanismos de segurança existentes, com vistas ao seu aprimoramento. Ademais, à luz das análises realizadas, entendeu-se cabível submeter à apreciação da alta gestão a eventual instauração de procedimento investigativo para apuração da autoria, caso assim entendido oportuno.	Revisar as medidas de segurança vigentes no órgão, bem como adotar medidas adicionais de segurança com vistas a prevenir novos furtos, tendo em vista não somente o suposto furto avaliado, mas também os indícios de novas tentativas delituosas relatadas no Livro de Ocorrências da Portaria da ESP-MG.
2	1773468	Relatório de Auditoria de Gestão - RAG	25/04/2025	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de	A CSET realizou o trabalho em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG	A análise realizada permitiu verificar que as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão foram apresentadas de acordo com o disposto no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando os requisitos estabelecidos para a organização e a	Não se aplica.

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	nº. 01, de 11 de fevereiro de 2025.	prestação de contas da gestão. No âmbito dos procedimentos executados, não foram constatadas falhas relevantes que comprometessem a regularidade das contas ou a adequada compreensão das informações encaminhadas para fins de julgamento, sem prejuízo das ressalvas pertinentes.	
3	1794383	Nota de Auditoria	25/04/2025	Apresentar considerações acerca da avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, nos termos do roteiro estabelecido pela CGE-MG para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2025.	O trabalho foi motivado em razão de detecção de inconsistências quando das análises que resultaram na emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2025. Tais inconsistências não comprometiam os aspectos legais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, contudo careciam de medidas de saneamento e/ou melhorias, para	O trabalho permitiu alertar à gestão quanto às correções, ajustes e adequações necessários para assegurar a conformidade dos processos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Como benefícios esperados com a implementação das recomendações sugeridas, estima-se a melhoria contínua dos índices de eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão e o aperfeiçoamento dos controles internos.	1 – Redimensionar as metas físicas das ações 4049 (Ações Educacionais na Área de Saúde) e 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde), de modo a garantir que as metas previstas reflitam de forma mais precisa a capacidade real de execução do órgão, considerando o desempenho histórico dessas ações;  2 – Realizar o levantamento dos bens patrimoniais da ESP-MG que se encontram obsoletos e não estão sendo utilizados pelo órgão e adotar as medidas necessárias para o seu desfazimento, tanto internas, quanto junto à Secretaria de Estado de

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
					adequação e conformidade dos processos.		<p>Planejamento e Gestão;</p> <p>3 – Promover novas buscas no âmbito da ESP-MG para localizar os quatro bens patrimoniais não localizados pela comissão de inventário de bens permanentes e, no insucesso da medida, adotar os procedimentos administrativos necessários para identificação do responsável e a reparação do dano ao erário;</p> <p>4 – Adotar as medidas necessárias para a inclusão das plaquetas dos bens que se encontram no Laboratório de Odontologia, considerando a reavaliação dos bens patrimoniais pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniáveis da ESP-MG;</p> <p>5 – Reiterar a recomendação já apresentada por esta Controladoria Setorial, sobretudo por meio da Nota de Auditoria nº 1770958, de 12/02/2025: "1 – Revisar as medidas de segurança vigentes no órgão, bem como adotar medidas adicionais de segurança com vistas a prevenir novos furtos, tendo em vista não somente o suposto furto avaliado, mas também os indícios de novas tentativas delituosas relatadas no Livro de Ocorrências da Portaria da ESP-MG.";</p>

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
							6 – Estabelecer uma rotina sistemática e antecipada à realização do inventário de bens patrimoniais, solicitando que todos os gestores realizem o aceite formal das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), garantindo que todos os bens estejam devidamente registrados e com status atualizado.
4	1806833	Relatório de Auditoria	30/06/2025	Auxiliar a organização na identificação e avaliação dos principais riscos existentes no Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços Educacionais da ESP-MG, em conformidade com o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01/2024.	O trabalho foi realizado em atendimento ao resultado da "Pesquisa entre as Partes Interessadas nas Atividades de Auditoria Interna – exercício 2023", por meio da qual a alta gestão da ESP-MG indicou, dentre outros, os temas de "gerenciamento de riscos"; "gestão e fiscalização de contratos e licitações" e "processos finalísticos" como áreas de alto impacto aos objetivos do órgão, sugerindo atuação da auditoria nos conteúdos informados. Considerou-se, ainda, o teor da publicação da Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01/2024, que instituiu a Política de Gestão de Riscos nas	A consultoria é o formato de auditoria que visa auxiliar a gestão por meio de orientações necessárias ao objeto avaliado. Nesse sentido, para além das orientações expedidas pela CSET ao comitê de riscos do órgão visando a implementação do gerenciamento de riscos do processo de credenciamento de prestadores de serviços da ESP-MG, o resultado permitiu a construção do Mapa de Riscos do Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços Educacionais da ESP-MG, em conformidade com o que estabelece a Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01/2024.	Não se aplica.

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
					Contratações Públicas, compreendendo os objetivos, diretrizes, responsabilidades e procedimentos voltados à gestão de riscos nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares realizados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.		
5	1838661	Relatório Preliminar de Auditoria	02/10/2025	Avaliar o processo de gestão e fiscalização contratual da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG	A ação de auditoria foi executada em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno – PACI desta CSET e, sobretudo, em atenção à sugestão da alta gestão do órgão, conforme resposta do resultado da “Pesquisa entre as partes interessadas”, promovida pela Auditoria-Geral do Estado – AUGE, no exercício 2024, na qual a gestão e fiscalização de contratos foi apresentado como tema a ser contemplado nos trabalhos de auditoria a serem então	Em sede preliminar, foram identificados cinco achados de auditoria, para manifestação do responsável e posterior apreciação e manifestação desta CSET.	1 – Revisar os termos de designação de gestor e fiscal de contratos, atualizando os servidores responsáveis e incluindo as atribuições resumidas do gestor e fiscal de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.587/2023. 2 – Revisar os Relatórios de Dados do Contrato Atual emitidos pelo Portal de Compras de forma a manter somente os 2 servidores designados como gestores do contrato, atualizando sempre que necessário. 3 – Revisar a Norma para Gestão e Fiscalização de Contratos da ESP-MG incluindo no normativo todos os procedimentos relacionados ao acompanhamento e à execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
					previstos para execução por esta CSET.		14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.587/2023, readequando os papéis e atribuições dos gestores, fiscais e demais Unidades Administrativas envolvidas no processo. 4 – Estabelecer procedimento que inclua no processo de execução da despesa a verificação, pelos gestores de contrato, das condições de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 48.587/2023. 5 – Incluir na Norma de Procedimento para Gestão e Fiscalização de Contratos da ESP-MG a emissão do relatório final pelo gestor ao término do contrato, conforme disposto no art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Estadual nº 48.587/2023.
6	1838662	Relatório de Auditoria	31/10/2025	Avaliar o processo de gestão e fiscalização contratual da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, por meio da análise da conformidade, eficácia e efetividade da atuação exercida	A ação de auditoria foi executada em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno – PACI desta CSET e, sobretudo, em atenção à sugestão da alta gestão do órgão, conforme resposta do resultado da "Pesquisa entre as partes interessadas", promovida	Foram identificados achados de auditoria, em suma: fragilidades na formalização e atualização das designações de gestores e fiscais; deficiências nos procedimentos de acompanhamento, fiscalização e encerramento de contratos; situações de acúmulo de funções entre agentes de contratação e gestores de contratos; ausência de definição clara de atribuições e responsabilidades;	1 – Revisar os termos de designação de gestor e fiscal de contratos, atualizando os servidores responsáveis e incluindo as atribuições resumidas do gestor e fiscal de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.587/2023. 2 – Revisar a Norma para Gestão e Fiscalização de Contratos da ESP-MG incluindo no normativo todos os procedimentos relacionados ao

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				pelos gestores e fiscais designados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.587/2023.	pela Auditoria-Geral do Estado – AUGÉ, no exercício 2024, na qual a gestão e fiscalização de contratos foi apresentado como tema a ser contemplado nos trabalhos de auditoria a serem então previstos para execução por esta CSET.	bem como insuficiência na oferta de capacitação e suporte aos fiscais de contrato.	acompanhamento e à execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.587/2023, readequando os papéis e atribuições dos gestores, fiscais e demais Unidades Administrativas envolvidas no processo.  3 – Incluir na Norma de Procedimento para Gestão e Fiscalização de Contratos da ESP-MG a emissão do relatório final pelo gestor ao término do contrato, conforme disposto no art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Estadual nº 48.587/2023.  4 – Estabelecer procedimento formal que padronize a apresentação do demonstrativo de serviços ou produtos entregues, incluindo a utilização do "checklist para emissão de atesto e pagamento" como requisito para o atesto e consequente autorização do pagamento.  5 – Elaborar documento padronizado ou ferramenta de histórico de gerenciamento do contrato de modo que o fiscal possa anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme art. 16 do Decreto Estadual nº 48.587/2023, bem como, reforçar as orientações aos fiscais

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
							<p>quanto à obrigatoriedade e à periodicidade das anotações, garantindo a rastreabilidade e a adequada gestão da execução contratual.</p> <p>6 – Instituir modelo padronizado de relatório de avaliação da contratada e assegurar que seja juntado ao processo como condição para a realização de aditivos contratuais e encerramento formal do contrato.</p> <p>7 – Definir, previamente à contratação, os servidores que atuarão como agentes de contratação e aqueles que atuarão como gestores de contrato, de modo a assegurar o princípio de segregação de funções.</p> <p>8 – Estabelecer rotina de orientação dos gestores aos fiscais de contrato, conforme disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 48.587/2023, e instituir programa contínuo de capacitação para gestores e fiscais de contrato, contemplando formação inicial obrigatória e atualização periódica.</p>
7	1882730	Nota de Auditoria	07/11/2025	Expedir orientações à Comissão de Inventário Físico de Bens da ESP-MG, exercício 2025, com base nas	Considerando os trabalhos subsidiários à emissão do Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2024, que compôs a prestação de	Foram identificados as principais oportunidades de melhoria, em suma: inconsistências e lacunas na descrição, nomenclatura e detalhamento dos bens no Relatório Final de Inventário e seus anexos	Não se aplica.

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				oportunidades de melhoria identificadas no relatório de inventário referente ao exercício 2024.	contas da gestão da ESP-MG, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 11 de fevereiro de 2025, houve dificuldades de interpretação e detecção de inconsistências observadas nas informações constantes no Relatório Final de Inventário da comissão de inventário de bens físicos e de seus documentos anexos. Assim, entendeu-se oportuna a expedição de orientações à comissão de inventário, com o objetivo de assegurar maior clareza, coerência e robustez técnica aos próximos relatórios expedidos pela comissão.	correspondentes; não manifestação formal pelos membros da comissão em face de aspectos observados por gestores responsáveis por determinadas unidades; insuficiência de registros que demonstrem os procedimentos adotados para assegurar a conciliação adequada entre saldos físicos e contábeis; e ausência de rastreabilidade de bens em condições especiais (teletrabalho, etc.).	

# **ANEXO I – Trabalhos de Auditoria Realizados em 2025**

(Arquivos à parte)

## **ANEXO II – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2025**

(Arquivo à parte)

## ANEXO III – Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 – TCEMG

SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS
<p><b>Documento:</b> Memorando CGE/CSET_ESP nº. 4/2026 (132334696)  <b>Data de emissão:</b> 02/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita inventários – exercício 2025</p>	<p><b>Documento:</b> Processos SEI nº 1540.01.0000793/2025-06, nº 1540.01.0000785/2025-28 e nº 1540.01.0000829/2025-04.</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 5/2026 (132336745)  <b>Data de emissão:</b> 02/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações – gestão orçamentária/exercício 2025</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 22/2026 (133746767)  <b>Data de emissão:</b> 23/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 6/2026 (132338043)  <b>Data de emissão:</b> 02/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações – gestão financeira</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 25/2026 (134050209)  <b>Data de emissão:</b> 26/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 7/2026 (132338938)  <b>Data de emissão:</b> 02/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações – gestão patrimonial</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 27/2026 (134161691)  <b>Data de emissão:</b> 27/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 8/2026 (107290438)  <b>Data de emissão:</b> 02/02/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informação – processos administrativos</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 28/2026 (134303860)  <b>Data de emissão:</b> 02/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP nº. 12/2026 (134449914)  <b>Data de emissão:</b> 03/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações – processos de execução de despesa</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 32/2026 (134684467)  <b>Data de emissão:</b> 05/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 14/2026 (135003464)  <b>Data de emissão:</b> 10/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações sobre resultados das recomendações efetuadas por órgãos de controle externo e sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/GAB nº. 8/2026 (135037713)  <b>Data de emissão:</b> 11/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Gabinete da Diretoria-Geral</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 15/2026 (135004358)  <b>Data de emissão:</b> 10/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos, de constituição de crédito não tributário e tomada de contas especial instaurados, vigentes ou que tenham sido concluídos em 2025</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/GAB nº. 9/2026 (135037750)  <b>Data de emissão:</b> 11/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Gabinete da Diretoria-Geral</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 16/2026 (135006038)  <b>Data de emissão:</b> 10/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita esclarecimentos – gestão financeira</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/COF nº. 118/2026 (136008214)  <b>Data de emissão:</b> 23/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Coordenação de Orçamento e Finanças</p>

SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 17/2026 (135016107)  <b>Data de emissão:</b> 10/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita esclarecimentos – encargos financeiros</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/COF nº. 120/2026 (136456320)  <b>Data de emissão:</b> 27/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Coordenação de Orçamento e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 18/2026 (135561396)  <b>Data de emissão:</b> 17/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita informações – gestão financeira</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/COF nº. 118/2026 (110904293)  <b>Data de emissão:</b> 23/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Coordenação de Orçamento e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP nº. 19/2026 (136127431)  <b>Data de emissão:</b> 24/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita esclarecimentos – gestão financeira</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/COF nº. 120/2026 (136456320)  <b>Data de emissão:</b> 27/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Coordenação de Orçamento e Finanças</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 20/2026 (136236179)  <b>Data de emissão:</b> 25/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Solicita esclarecimentos – gestão patrimonial</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/CLM nº. 61/2026 (136364406)  <b>Data de emissão:</b> 26/03/2026  <b>Unidade emissora:</b> Coordenação de Logística e Manutenção</p>
<p><b>Documento:</b> Memorando.CGE/CSET_ESP. nº. 21/2026 (136988379)  <b>Data de emissão:</b> 06/04/2026  <b>Unidade emissora:</b> Controladoria Setorial  <b>Assunto:</b> Documentação - prestação de contas 2025</p>	<p><b>Documento:</b> Memorando ESP/SPGF nº. 53/2026  <b>Data de emissão:</b> 15/04/2026  <b>Unidade emissora:</b> Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.</p>

(Arquivos à parte)

